

Biblioteca



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.925

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Ronaldo Passarinho

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**

Paulo Mendes Barroso Rebello

**EDUCAÇÃO**

Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Iris Merêncio de Araujo Alfaia

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Fernando Teruo Yamada

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

**TRANSPORTES**

Luiz Otávio Oliveira Campos

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Edgard Olynto Contente

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES**

Da Casa Civil

**PORTARIAS**

Da Casa Militar da Governadoria, Secretaria de Estado de Administração e do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará

**LEIS**

Da Assembléia Legislativa do Estado

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO**  
Da Procuradoria do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIAS**

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/91 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

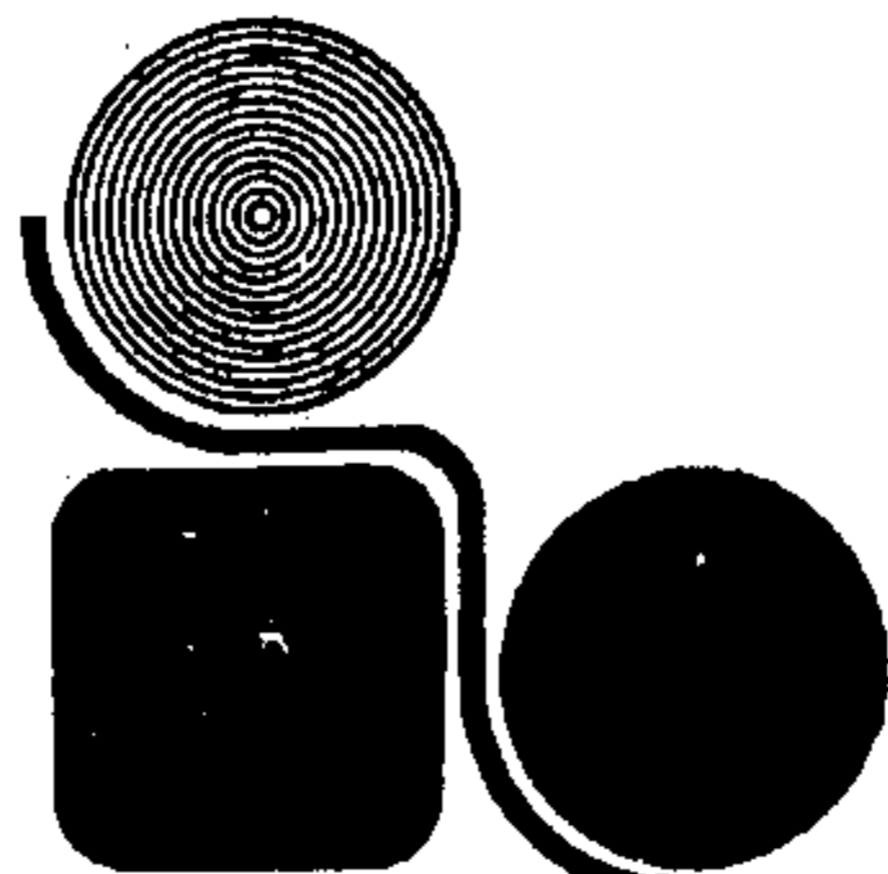
Da Secretaria de Estado de Agricultura

**AVISO**

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**

**RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZONIA**

CGC/ME Nº 04.787.214/0001-00

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989**  
(1990 em cruzeiros e 1989 em cruzados novos)

ATIVO			PASSIVO	
	1990	1989	1990	1989
<b>Circulante:</b>			<b>Circulante:</b>	
Disponibilidades	27.846	2.226	Obrigações sociais e outras contas a pagar	4.068.866
Aplicações financeiras	-	6.949.743	Contribuição social	298.447
Contas a receber	-	11.743.741	Imposto de renda	1.359.975
Impostos a recuperar	40.378	4.272	Empresas ligadas	3.854.638
Depósitos vinculados - Bacen Lei 8024/90	8.024.901	-		9.581.926
	8.093.125	18.699.982	<b>Patrimônio líquido:</b>	
			Capital social	1.887.824
<b>Realizável a longo prazo:</b>			Correção monetária do capital	15.992.342
Depósitos vinculados - Bacen Lei 8024/90	16.049.803	-	Capital realizado atualizado	17.880.166
	16.049.803	-	Reservas de capital	1.864.271
	24.142.928	18.699.982	Prejuízos acumulados	( 5.183.435)
				14.561.002
				24.142.928

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(1990 em cruzeiros e 1989 em cruzados novos)

	Capital realizado atualizado		Reservas de capital		Imposto de renda	Prejuízos acumulados
	Capital social	Correção monetária do capital realizado	Correção monetária do ativo imobilizado			
Saldos em 1º de janeiro de 1989	177.496	1.456.294	161.544		8.803	( 863.351)
Aumento de capital mediante apropriação de reserva	1.454.856	( 1.454.856)				
Correção monetária		24.210.915	2.393.896		130.445	( 9.830.111)
Prejuízo do exercício					139.248	(10.686.457)
Saldos em 31 de dezembro de 1989	1.632.352	24.212.353	2.555.440			
Aumento de capital mediante apropriação de reserva	24.157.597	(24.157.597)				
Correção monetária		87.170.695	8.619.154		469.667	(35.470.464)
Lucro líquido antes da cisão parcial						6.899.592
Parcela correspondente à cisão parcial em 31 de maio de 1990	(23.902.125)	(71.233.109)	( 9.406.661)		( 512.577)	( 34.073.894)
	1.887.824	15.992.342	1.767.933		96.338	( 5.183.435)
Saldos em 31 de dezembro de 1990	17.880.166		1.864.271			( 5.183.435)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989**  
(1990 em cruzeiros e 1989 em cruzados novos)

**1 - Operações**

Até 17 de março de 1989, a principal atividade da Empresa consistia na exploração da pecuária de corte, através da cria, recria, engorda e sua comercialização. A partir dessa data a Empresa não mais praticou essa atividade devido à alienação de todos os seus ativos operacionais, sendo sua atividade apenas a aplicação financeira dos recursos provenientes dessa alienação.

Nesse exercício a Empresa procedeu à cisão parcial dos seus ativos, vendendo Contas a Receber, Aplicações Financeiras e Empréstimos a Empresas Ligadas pelos seus valores contábeis, no montante de Cr\$ 70.980.578 ao patrimônio líquido do Cartão Nacional Ltda., reduzindo, consequentemente, seu patrimônio líquido no mesmo valor. Essa cisão teve como base o balanço patrimonial de 31 de maio de 1990 e foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 1990.

**2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, normas e Instruções da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, conforme as práticas contábeis descritas na nota 3. Com a implantação do plano "Brasil Novo", a partir de 15 de março de 1990, a moeda nacional passou a denominar-se cruzeiro, com a paridade de um cruzeiro por unidade de cruzado novo. As demonstrações financeiras de 31.12.90 estão expressas em cruzeiros e as de 31.12.89, apresentadas para efeitos comparativos, estão expressas em cruzados novos.

**3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a. Correção monetária**

As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram corrigidas monetariamente com base no valor do BTN - Bônus do Tesouro Nacional Fiscal da data do balanço, sendo o montante líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

**b. Contribuição social**

Calculada pela alíquota de 10% de conformidade com a Lei nº 8034/90.

**c. Imposto de renda**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 30% do lucro tributável mais adicionais específicos, provenientes do resultado financeiro.

**4 - Capital Social**

**a. Capital autorizado**

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 18 de junho de 1990, o capital autorizado foi aumentado de Cr\$ 2.361.464 para Cr\$ 37.309.377.

**b. Capital subscrito e integralizado**

O capital subscrito e integralizado está distribuído pelas seguintes classes e quantidades de ações nominativas sem valor nominal:

	1990	1989
Ações preferenciais classe "A"	229.018	4.473.657
Ações preferenciais classe "B"	283.835	5.544.467
Ações preferenciais classe "C"	6.305.708	96.433.818
	6.818.562	106.451.942
Ações ordinárias	4.286.287	43.263.843
	11.104.849	151.705.586

As ações preferenciais não tem direito a voto, mas gozam de prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital. As ações preferenciais foram integralizadas com recursos provenientes de incentivos fiscais, são inconvertíveis em ordinárias e, portanto, poderão ser negociadas, transferidas ou, resgatadas, depois de decorridos os prazos fixados pela legislação em vigor.

**5 - Partes Relacionadas (empresas ligadas)**

	1990	1989
Saldo:		
Passivo circulante:		
Athyde Vieira Agropecuária S.A.	3.854.638	-
Operações:		
Receitas (despesas) financeiras líquidas:		
ICI - Florestal e Agropecuária S.A.	-	(45.013)
Cartão Nacional Ltda.	5.382.926	-
Agropecuária e Industrial Campinas S.A.	-	3.350
Athyde Vieira Agropecuária S.A.	( 504.638)	(45.512)
Fazendas Reunidas Bos Sorte S.A.	-	( 6.608)
	4.878.288	(93.783)

Sobre o saldo com empresa ligada incide correção monetária mediante a aplicação do Índice de variação do BTN Fiscal.

**6 - Plano "Brasil Novo"**

Os principais reflexos na Empresa do programa de estabilização econômica, denominado "Brasil Novo", foram os seguintes:

a. A posição de cruzados novos em 15.3.90, bloqueados nos termos da Lei 8024/90, no montante de Cr\$ 10.479.970, foi utilizado parcialmente para pagamento de compromissos nessa data, sendo de Cr\$ 24.074.704 o saldo em 31.12.90 que está atualizado monetariamente pela variação do BTN fiscal, acrescido de juros de 6% a.a.

b. O imposto sobre Operações Financeiras - IOF devido na forma da Lei 8037/90 e Instruções normativas 65, 67 e 91, foi reconhecido no resultado do exercício, sendo seu valor de Cr\$ 1.164.441 em 15 de março de 1990.

**DIRETORIA**

Roberto Ribeiro de Oliveira Resende - Presidente  
Antônio de Souza Araújo - Vice-Presidente

**CONTADOR**

Ernesto Antônio de Sousa  
T.C. CRC-SP 73044 "B" PA

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989**  
(1990 em cruzeiros e 1989 em cruzados novos)

	1990	1989
Venda de bovinos e outros animais	-	486.486
Custo dos animais vendidos	-	824.671
Prejuízo bruto	-	368.186
Outras receitas operacionais:		
Financeiras (deduzidos 11.232.600 em 1990 e 251.537 em 1989 de despesas)	74.618.400	17.257.546
Valorização do rebanho de engorda	-	180
	74.618.400	17.257.726
Despesas operacionais:		
Administrativas e gerais	1.065.618	229.381
Depreciações	1.197.059	15.939
Contribuição social	2.282.677	40.352
	72.355.723	16.613.869
Lucro operacional		
Receitas (despesas) não operacionais:		
Lucro na alienação de imóveis, máquinas e outros	-	210.301
Saldo devedor de correção monetária	60.789.052	16.420.644
Lucro do exercício antes do imposto de renda	11.566.671	403.526
Imposto de renda	4.687.079	596.521
Lucro (prejuízo) líquido antes da cisão parcial	6.899.592	( 192.995)
Parcela de lucro correspondente à cisão parcial de ativos em 31 de maio de 1990	5.679.015	-
Lucro (prejuízo) líquido do período e do exercício	1.220.577	( 192.995)
Lucro (prejuízo) por ação do capital final	Cr\$ 0,109	NCz\$ (0,001)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989**  
(1990 em cruzeiros e 1989 em cruzados novos)

	1990	1989
<b>Origens de recursos:</b>		
<b>Das operações:</b>		
Lucro (prejuízo) líquido (antes da cisão parcial em 1990)	6.899.592	( 192.995)
Despesas que não representam movimentação do capital circulante:		
Correção monetária de balanço	60.789.052	16.420.644
Depreciações	-	15.939
Valor residual do imobilizado baixado ou vendido	-	1.444.926
Recursos originados das operações	67.688.644	17.688.514
<b>Aplicações de recursos:</b>		
Redução de capital e reservas em decorrência da cisão parcial de ativos em 31 de maio de 1990	70.980.578	-
Aumento do realizável a longo prazo	16.049.803	-
Aumento (redução) do capital circulante	(19.341.737)	17.688.514
<b>Demonstração das variações do capital circulante:</b>		
Ativo circulante:		
No início do exercício	18.699.982	194.473
No fim do exercício	8.093.125	18.699.982
	(10.606.857)	18.505.509
<b>Passivo circulante:</b>		
No início do exercício	847.046	30.051
No fim do exercício	9.581.926	847.046
	8.734.880	816.995
Aumento (redução) do capital circulante	(19,341,737)	17,688,514

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PARECER DOS AUDITORES**

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia  
Belém - PA

Examinamos os balanços patrimoniais da Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1990 e 1989 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Conforme mencionado na Nota 1, em 17 de março de 1989, a Empresa alienou todos os seus ativos operacionais e, em 18 de junho de 1990, procedeu à cisão parcial de seus ativos. Em decorrência desses fatos, a continuidade normal das operações da Empresa depende de decisão da sua Administração. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicáveis a uma empresa em atividade normal, que pressupõem a realização dos ativos e o cumprimento das obrigações no curso normal de suas negociações.

Em nossa opinião, sujeito aos efeitos que possam ocorrer com relação à decisão da Administração quanto à continuidade das operações da Empresa conforme comentado no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, a posição financeira da Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, os resultados de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

10 de janeiro de 1991

KPMG Peat Marwick Dreyfus  
CRC - SP 14.428

Fernando Octavio Sepulveda Munita  
Contador CRC - SP 105.080 - "T" - MG

(Ext. nº 10.000539; Reg. nº 10.000539; Dia: 11/03/91)

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP**  
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0491 de 05.03.91. - Conceder a MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 07.03.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07.03.91.

PORTARIA Nº 0492 de 05.03.91. - Conceder a HIRVAL AMARO DA SILVA FILHO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 01.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.91.

PORTARIA Nº 0493 de 05.03.91. - Designar LÂMBEA MONTEIRO YAREO, para substituir a DINA MARIA SARMENTO DANTAS na função específica de Chefe de Seção de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, código OAI-02.3, no período de 03.03.91 a 05.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.91.

PORTARIA Nº 0497 de 05.03.91. - Conceder a EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 100.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - Cr\$ 40.000,00. 3132.00 - 52.101 - Cr\$ 60.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0498 de 05.03.91. - Conceder a IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PASES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 60.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - Cr\$ 25.000,00. 3132.00 - 52.101 - Cr\$ 35.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0499 de 05.03.91. - Conceder a LAZARO SEBASTIAO NOGUEIRA DE ARAUJO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 120.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - Cr\$ 50.000,00. 3132.00 - 52.101 - Cr\$ 70.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0500 de 05.03.91. - Conceder a MARIA LUIZA LIMA ARAGAO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 50.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - Cr\$ 20.000,00. 3132.00 - 52.101 - Cr\$ 30.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

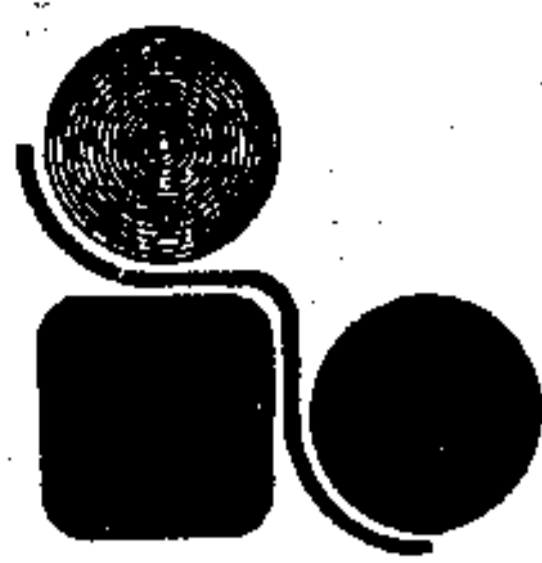
PORTARIA Nº 0501 de 05.03.91. - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e IZALDO SI MÕES DA COSTA, 01 diária para cada um, para fazer face às despesas com alimentação, no município de Castanhal, no dia 28.02.91 a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.91.

PORTARIA Nº 0502 de 05.03.91. - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e IZALDO SI MÕES DA COSTA, 01 diária para cada um, para fazer face às despesas com alimentação, no município de Vigia, no dia 28.02.91 a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

PORTARIA Nº 0503 de 05.03.91. - Conceder a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ABDON, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 50.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - 20.000,00. 3132.00 - 52.101 - 30.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0504 de 05.03.91. - Conceder a FRANCISCA CARVALHO LAGES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 80.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - Cr\$ 30.000,00. 3132.00 - 52.101 - Cr\$ 50.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0505 de 05.03.91. - Conceder a CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 50.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078. 3120.00 - 52.101 - Cr\$ 20.000,00. 3132.00 - 52.101 - Cr\$ 30.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



# IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**  
Na CAPITAL

Trimestral.....	CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro.CR\$-	2.615,00
Preço por página.CR\$-	533.460,00
Fotolito - centímetro. CR\$-	106,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0506 de 05.03.91.- Conceder a JORGE ACÁCIO MONTEIRO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$- 50.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078.  
3120.00 - 52.101 - CR\$- 25.000,00  
3132.00 - 52.101 - CR\$- 25.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0507 de 05.03.91.- Conceder a ARINETE TELMA FERAZ ARAÚJO, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 07.03.91 a 05.05.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07.03.91.

PORTARIA Nº 0509 de 05.03.91.- Conceder a RUFINA DE JESUS FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$- 40.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078.  
3120.00 - 52.101 - CR\$- 15.000,00  
3132.00 - 52.101 - CR\$- 25.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0510 de 05.03.91.- Conceder a RÔSILDO DE SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$- 120.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078.  
3120.00 - 52.101 - CR\$- 50.000,00  
3132.00 - 52.101 - CR\$- 70.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0512 de 05.03.91.- Designar LEILA KLAUTAU ACATÁ LASSO NUNES, para substituir a ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, na função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Credenciados, código DAI-02.4, no período de 04, a 06.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.03.91.

PORTARIA Nº 0513 de 05.03.91.- Designar PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, para substituir a REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, na função gratificada de Chefe de Divisão do Ambulatório Médico, código DAI-02.4, no período de 04, a 11.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.03.91.

PORTARIA Nº 0514 de 05.03.91.- Designar PEDRO MONTEIRO E SILVA, para substituir DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, na função gratificada de Chefe de Divisão de Despesas, código DAI-02.4, no período de 01, a 08.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.91.

PORTARIA Nº 0515 de 05.03.91.- Conceder a RAIMUNDO EOLISON PUGA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$- 100.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078.  
3120.00 - 52.101 - CR\$- 70.000,00  
3132.00 - 52.101 - CR\$- 30.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0517 de 05.03.91.- Conceder a ANTONIO EDNAR ROSA GOMES, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.02.91 a 01.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.91.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTE: IPASEP  
CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
OBJETO: A Construção de mais 30 (TRINTA) Unidades Habitacionais, 2ª ETAPA de um Conjunto de 100 (CEM) Unidades destinadas a servidores Públicos Estaduais, segurados obrigatórios do IPASEP, domiciliados e residentes no Município de Capitão Poço. CR\$-33.623.130,00  
VALOR: 180 (CENTO E OITENTA) Dias contados da data da assinatura deste Convênio.  
PRAZO: 08.03.91  
DATA DA ASSINATURA: MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente do IPASEP  
JOSÉ RUFFINO DE SOUZA  
P/Prefeitura de Capitão Poço

(Ext. nº 10.000540; Reg. nº 10.000540; Dia: 11/03/91)

PORTARIA Nº 0162/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Interno realizado em 04 de março de 1991, com vistas a corrigir desvios de funções, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

I - ENQUADRAR os servidores aprovados e classificados no processo seletivo interno nos cargos e níveis abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, sem ônus para este Instituto.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL
0026670-010	ANA CRISTINA SANTANA AGE	M-03AAAE	EAC
0026867-016	ANTÔNIO DO ROSÁRIO T. DE BARROS	M-16AEAC	EGF
0025631-018	CARLOS ALBERTO MAIA ERICEIRA	M-03AAAE	EAD
0028940-017	CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO	M-03AAAE	EAB
0027057-010	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CRUZ	M-17ADAB	EPD
0027375-015	DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO	M-03AAAE	EAC
0027200-019	ELIZABETH DE CARVALHO MELO	M-03AAAE	EAC
3251667-611	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	M-03AAAE	EAE
0026999-015	HELIO REBELO DE SOUZA	M-17ADAB	EPG
0025542-016	IVANEIDE SILVA ALBUQUERQUE	M-03AAAE	EAD
0027227-012	JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO	M-03AAAG	ECC
0026050-015	JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS	M-03AAAE	EAD
0028215-016	JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO	M-17ACAD	EHP
0026107-010	LUCIDEIA PEREIRA DE SOUZA	M-03AAAE	EAC
0025917-015	MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS	M-03AAAE	EAD
0027804-010	MARIA DE FÁTIMA M. DE CARVALHO	M-03AAAE	EAC
0026425-014	MARIA DAS GRAÇAS P. DE AZEVEDO	M-03AAAE	EAC
0027065-012	MARIA DENISE DA SILVEIRA	M-17ADAB	EPG
0028495-018	MARIA AUXILIADORA SANTOS	M-16AEAC	EGF
0026018-018	MANOEL DA SILVA	M-17ADAB	EPD
0028649-016	MARIA DO SOCORRO ANTONY C. VITTORE	M-03AAAE	EAC
0027235-014	PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	M-03AAAE	EAB
3251578-010	RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS	M-17ADAB	EPI
0026905-019	RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO	M-03AAAE	EAC
0026956-026	LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO	M-03AAAE	EAC
0025747-013	SANDRA HELENA SOUZA DO VALE	M-03AAAE	EAB
0028975-012	SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO	M-17ADAB	EPN
0026417-012	SARAH COELHO CHIAGAS		

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de março de 1991.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos sete dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
Presidente

PORTARIA Nº. 0163/91

A Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Interno, realizado em 04 de março de 1991, com vistas a corrigir desvios de função, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

I - ENQUADRAR os servidores aprovados e classificados no Processo Seletivo Interno, nos Cargos e Níveis abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL
3254127-012	ALBERTO JOSÉ DA SILVA TOBIAS	M.03.AA.AE	ECE
3255665-010	ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	M.03.AA.AE	EAC
3252841-010	ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS	M.03.AA.AE	EBE
3255751-015	ARLY NAZARÉ DA COSTA SILVA	M.03.AA.AE	EAC
3254968-019	DINORAH PEDREIRA DE OLIVEIRA	M.03.AA.AE	EAC
3255450-011	EMÍLIA HEREMINA DE SOUZA	M.03.AA.AE	EAC
3255134-017	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO	M.03.AA.AE	EAD
3255949-014	JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO	M.03.AA.AE	EAB
3255794-012	JOSÉ RIBAMAR QUINTELA DE MORAES	M.03.AA.AE	EAB
3252990-010	MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO	M.03.AA.AE	EAE
3255506-019	MOLINDA ROGA TEIXEIRA	M.03.AA.AE	EAC
3255247-015	SÉLIA JERÔNIMA MESQUITA COUTO	M.03.AA.AE	EBC
3252800-010	SÉRGIO CASTRO GOMES	M.03.AA.AE	EAC
3254763-011	SOFIA FEITO COSTA	M.03.AA.AE	EAD
3252998-014	WALTER ARAÚJO GENU	M.03.AA.AE	EBE
0347612-030	WALTER GARCIA DE MONTILVÃO	M.17.AE.AG	EPH
0213373-023	IVANILDO CRAVO MACEDO	M.17.AE.AG	EPF
3254348-013	HELIO NASCIMENTO DA PAIXÃO	M.17.AE.AG	EPI
0032549-017	JUREZ DO COUTO PASTANA	M.17.AE.AG	EPH
3252663-029	AURORA RODRIGUES BESSA	M.17.AE.AG	EPH
0054230-017	ANA MARIA DA COSTA MONTE	M.17.AE.AG	EPL
3252850-010	ALPEA DE NAZARÉ NOBRE CONCEIÇÃO	M.17.AE.AG	EPI
3253198-010	AFONSO AURINO CONCEIÇÃO ARAÚJO	M.17.AE.AG	EPL
3252833-019	ANA SOUZA DA SILVA	M.17.AE.AG	EPH
0027049-019	DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO	M.17.AE.AG	EPI
3252779-012	HERLINDA ZAVARES DE SOUZA	M.17.AE.AG	EPI
3254173-016	LINDENBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	M.17.AE.AG	EPI
3252339-013	MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	M.17.AE.AG	EPH
3254607-017	MARIA AMÉLIA LOUZEIRO	M.17.AE.AG	EPL
3254283-017	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA	M.17.AE.AG	EPL
3254291-019	NEUZA MESCOUTO BALDEZ	M.17.AE.AG	EPI
0025755-015	VERA LÚCIA SANTOS BARROS	M.17.AE.AG	EPI
3255778-019	CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO	M.17.AE.AG	EPI
3255476-016	CARLOS GERALDO DAS MERCÊS SOUZA	M.17.AE.AG	EPI
3255107-014	DIAGA PINHEIRO DA COSTA	M.17.AE.AG	EPI
3252930-012	JOSÉ CRISTOVÃO MOURA MOURA	M.17.AE.AG	EPI
3255158-013	MAURO BARBOSA DE LIMA	M.17.AE.AG	EPI
0026344-014	MIGUEL DE MELO MENDES	M.17.AE.AG	EPI
3255220-011	RUY BRUNSON CARVALHO DE LIMA	M.16.AE.AC	ECE
3255328-015	ALFREDO VILHENA DA SILVA	M.16.AE.AC	ECE
3255212-010	DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA	M.16.AE.AC	ECH
3253147-010	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	M.16.AE.AC	ECH
3254941-015	JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	M.16.AE.AC	ECH
3255069-011	MARIA LUIZA DANTAS DOS SANTOS	M.16.AE.AC	ECH

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de março de 1991.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos sete dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO

Presidente

PORTARIA Nº 0164/91

A Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Interno, realizado em 04 de março de 1991, com vistas a corrigir desvios de função, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

I - ENQUADRAR os funcionários aprovados e classificados no Processo Seletivo Interno, nos Cargos e Níveis abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/NÍVEL
0715735-016	REBECCA CARDOSO	A.03.AA.AE - EAB
0032352-011	CARLOS MARIANO M. FERREIRA	A.03.AA.AE - EAB
3255573-011	DIANA COELLI PAES DE MORAES	A.03.AA.AE - EAB
0032085-016	JOSÉ HERIBERTO DA C. RODRIGUES	A.03.AA.AE - EAB
0716332-017	CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS	A.03.AA.AE - EAB
5118689-012	PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA	A.17.AE.AG - EPD
0033138-016	ANA DO SOCORRO RUIRES MOURA	A.17.AE.AG - EPI
0715743-018	MARIA RUTH RIBEIRO DA SILVA	A.17.AE.AG - EPG

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de março de 1991.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos sete dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO

Presidente do IDESP

(Ext. nº 10.000543; Reg. nº 10.000543; Dia: 11/03/91)

PORTARIA Nº. 0122/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a C.I. s/nº. do Coordenador da CEE;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a partir de 01 de março de 1991, o técnico JIMNAH DE ALMEIDA E SILVA, da Chefia do Projeto "Elaboração de Estudos Sócio-Econômico-Relativos a Região Metropolitana de Belém", deixando de perceber a Gratificação de Função correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 0133/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0123 - de 01/03/91 - SEPLAN;

**RESOLVE:**

CESSAR a partir de 01 de março de 1991, a disposição do servidor VICENTE DE PAULA SOUZA, matrícula nº. 0026875-018, codido a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 0134/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 00048/91 - da DG/IDESP;

**RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 01 de março de 1991, na Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/Grupo de Estudo de Cartografia e Desenho, o servidor VICENTE DE PAULA SOUZA, matrícula nº. n. 0026875-018.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0135/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a Portaria nº. 0123 - de 01/03/91 - S E P L A N;

R E S O L V E:

CESSAR a partir de 01 de março de 1991, a disposição do servidor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CINHA, matrícula nº. 0028398-014, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0136/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o Ofício nº. 00048/91 - da DG/IDESP;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01 de março de 1991, na Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/Grupo de Estudo de Cartografia e Desenho, o servidor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CINHA, matrícula nº. 0028398-014.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0137/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a Portaria nº. 0123 - de 01/03/91 - S E P L A N;

R E S O L V E:

CESSAR a partir de 01 de março de 1991, a disposição do servidor JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES, matrícula nº. 0026832-010, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0138/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o Ofício nº. 00048/91 - DG/IDESP

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01 de março de 1991, na Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/Grupo de Estudo de Cartografia e Desenho, o servidor JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES, matrícula nº. 0026832-010.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0139/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a Portaria nº. 0123 - 01/03/91 - S E P L A N;

R E S O L V E:

CESSAR a partir de 01 de março de 1991, a disposição do servidor REI MALDO DO NASCIMENTO PINTO, matrícula nº. 0026794-018, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0140/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o Ofício nº. 00048/91 - da DG/IDESP;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01 de março de 1991, na Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/Grupo de Estudo de Cartografia e Desenho, o servidor REINALDO DO NASCIMENTO PINTO, matrícula nº. 0026794-018.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0153/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o Ofício nº. 0080/91/SDP/AL;

R E S O L V E:

DISPENSAR a partir de 11 de março de 1991, o técnico REINALDO COMDE DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº. 3252655-015, da função de Chefe de Divisão de Controle e Controle de Custos/DOC, deixando de receber a Gratificação de Função-correspondente a FC-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos quatro dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Presidente -

PORTARIA Nº. 0154/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o Ofício nº. 0080/91/SDP/AL;

R E S O L V E:

COLOCAR a partir de 11 de março de 1991, a disposição da Associação Legislativa, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o IDESP, o técnico REINALDO COMDE DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº. 3252655-015, ficando durante esse período, suspenso seu Contrato de Trabalho, com este órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos cinco dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Presidente -

PORTARIA Nº. 0155/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a Portaria nº. 0125 - de 04/03/91 - S E P L A N;

R E S O L V E:

CESSAR a partir de 01 de março de 1991, a disposição do servidor MIGUEL MELO MENDES, matrícula nº. 0026344-014, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos cinco dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Presidente -

PORTARIA Nº. 0156/91  
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
RESOLVENDO:

LOTAR a partir de 01 de março de 1991, na Diretoria de Documentação e Informação/Divisão de Editoração, o servidor MIGUEL MELO MENDES, matrícula nº. 0026344-014.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos cinco dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Presidente -

PORTARIA Nº. 0159/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o Ofício nº. 00069/91 - DG/IDESP, de 06 de fevereiro de 1991 e Portaria nº. 47/91 - GP/FRESP;

R E S O L V E:

MANDAR pagar a partir de 01 de março de 1991, até ulterior deliberação, Salário e Gratificação de Nível Superior equivalente ao Cargo de Técnico "D" - Nível 05 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a Assistente Social MARIA LÚCIA DIAS GASPAR GARCIA, Técnico da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FRESP, com lotação na Diretoria de Estatística ESTADUAL, matrícula nº. 3198995-010.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos cinco dias do mês de março de 1991.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO  
- Presidente -

(Ext. nº 10.000544; Reg. nº 10.000544; Dia: 11/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE FAULTA DE JULGAMENTO

Fuço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 19 de março de 1991, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

Recurso nº 725 - Voluntário, em que é recorrente a DISTRIBUIDORA KAMONÉ LTDA, inscrição estadual nº 15.131.383-3, recorrido pelo Delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª região Fiscal-Santarém, sendo Relator Conselheiro DEOCÍLIO GABRIELA BARBOSA.

Maria Inezza Cabeça Braz  
Secretária em exercício  
2ª Câmara Permanente

(Ext. nº 10.000537; Reg. nº 10.000537; Dia: 11/03/91)

SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A CGC 22.967.541/0001-26		RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
<p>Sermar Agroindustrial S/A tem a satisfação de submeter a apreciação de seus Acionistas, cumprindo desta forma as disposições legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31 de Dezembro de 1990.</p> <p>Juntamente com o referido Balanço a Empresa apresenta a Demonstração de Resultados, Relatórios de Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas das demonstrações financeiras, todas relativas ao exercício em questão, bem como o parecer dos Auditores Independentes aos documentos financeiros citados.</p> <p>A Sermar Agroindustrial S/A, foi criada em 1988, com a finalidade de implantar um projeto para a criação de camarão de água doce em cativeiro situado em Santo Antônio do Tauá. Com a aprovação do projeto pela SUDAM em 1989, a Empresa transferiu-se em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, a fim de enquadrar-se às exigências legais.</p> <p>A implantação do projeto se deu a partir de Agosto de 1990, com a execução de obras civis e terraplenagem de tal forma que a Empresa estará em condições de operação a partir de Março de 1991, dando início ao 1º cultivo.</p> <p>Para 1991 a Empresa pretende complementar as investidas técnicas restantes com recursos do F.N.D., os quais já estavam previstos à época da aprovação do projeto. Isto significa que a Empresa estará apta a receber o Certificado de Implantação expedido pela SUDAM até o final do referido ano.</p> <p>Nesta oportunidade a Sermar Agroindustrial S/A, através de sua Administração agradece a todos os seus colaboradores destacadamente à SUDAM e ao BASA, pelo imprescindível apoio que vem prestando para a implantação deste projeto.</p> <p>Esta Administração coloca-se, à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.</p> <p>Belém (Pa), 02 de Janeiro de 1991</p>					
<p>José Ricardo Monteiro Raymundo Diretor-Presidente CIC 101.711.282-20</p>		<p>Sérgio Fiuza de Mello Mendes Diretor-Superintendente CIC 071.544.522-49</p>			
BALANÇO PATRIMONIAL Em 31/12/90					
ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em 31/12/90			
<p>1990 Cr\$ 1.00</p>		<p>1989 NCz\$ 1.00</p>			
<p>CIRCULANTE Disponibilidades Caixa Bancos Aplicações Financeiras Outros Adiantamento p/Obras ATIVO PERMANENTE Imobilizado Terra Obras de Infra-estrutura Viveiros e Canais Construções C/Vis Veículos, Máquinas e Equip. Diferido Gastos de Implantação Estudos e Projetos Despesas Administrativas Despesas Financeiras (-) Receitas de Aplicações Financeiras Correção Monetária</p>		<p>EVENTOS CAPITAL REALIZADO AUMENTO DE CAPITAL CORREÇÃO MONET. DO CAPITAL TOTAL</p>			
<p>16.571.119 379.944 220.589 9.421 149.934 16.191.175 16.191.175 63.783.998 40.444.781 965.617 3.269.339 34.626.345 1.135.328 23.339.217 23.339.217 2.313.741 3.136.700 662.611 (3.258.476) 20.482.641 80.355.117</p>		<p>208 194 14 7.448 36.946 47.632.301 47.632.301 32.542.941 47.632.301 32.542.941 32.513.443 80.182.890 32.505.995 80.175.242</p>			
<p>TOTAL DO ATIVO 80.355.117</p>		<p>80.355.117</p>			
PASSIVO		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Em 31/12/90			
<p>1990 Cr\$ 1.00</p>		<p>1989 NCz\$ 1.00</p>			
<p>PASSIVO CIRCULANTE Outras Obrigações Contas a Pagar EXIGÍVEL A LONGO PRAZO c/ Acionistas c/ Coligada PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Autorizado Capital Subscrito (-) Capital Subscrito Reserva de Correção Monetária Cor. Monet. Cap. Realizável TOTAL DO PASSIVO</p>		<p>1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES A) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ação (Lei nº 6404/76) 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS A) Ajustamento do Resultado - A empresa encontra-se em fase de implantação, não tendo apurado resultado no período. O saldo devedor de Correção Monetária foi contabilizado no Diferido. B) Imobilizado de Uso - Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. C) Diferido - Representado pelos gastos e receitas efetuadas na fase de implantação bem como o resultado da correção monetária, corrigidos monetariamente. 3. CAPITAL SOCIAL É representado por 17.244.541 ações ordinárias e 30.424.906 ações preferenciais com valor nominal de Cr\$ 1,00. 4. PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA Em 16 de março de 1990, o Governo Federal promulgou o Programa de Estabilização Econômica estabelecendo novas regras para a economia, transformando Cruzados Novos para Cruzados na paridade de NCz\$ 1,00 x Cr\$ 1,00.</p>			
<p>160.689 160.689 160.689 11.537 10.000 448.152 80.182.891 47.632.447 200.000.000 (152.330.553) 32.513.444 32.513.444 80.355.117</p>		<p>6.161 6.161 7.648 200 5.375 80.180.617</p>			
<p>Maria de Fátima Martins Leão Contadora CRC-Pa 5285 CIC 188.282.252-68</p>		<p>José Ricardo Raymundo Diretor-Presidente CIC 101.711.282-20</p>			
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Em 31/12/90					
DISCRIMINAÇÃO		Origens e Aplicações de Recursos			
<p>ORIGEM DOS RECURSOS Recursos Próprios Recursos do FINAM Correção Monetária do Capital Recursos de Terceiros Originários do Aumento do Exigível a Longo Prazo TOTAL DAS ORIGENS</p>		<p>17.207.395 30.424.906 32.542.941 5.375 80.180.617</p>			
<p>APLICAÇÃO DOS RECURSOS Investidos no Imobilizado de Uso Aplicação no Diferido TOTAL DAS APLICAÇÕES</p>		<p>40.444.781 23.325.616 63.770.397 16.410.220</p>			
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES		MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA			
<p>CIRCULANTE</p>		<p>Início do Período Final do Período Aumento ou Redução</p>			
<p>16.571.119</p>		<p>16.410.429 16.410.220</p>			
<p>Maria de Fátima Martins Leão Contadora CRC-Pa 5285 CIC 188.282.252-68</p>		<p>José Ricardo Raymundo Diretor-Presidente CIC 101.711.282-20</p>			

(Ext. nº 10.000538; Reg. nº 10.000538; Dia: 11/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP  
CONTRATADA - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
OBJETO - Serca Convênio DO PRAZO - 01.01 à 31.12.91.  
DATA DA ASSINATURA - 02 de Janeiro de 1991

ERRATA

PORTARIA Nº 071/91-SEC de 01.03.91, onde se lê JU RANDIR GALVÃO DE SOUZA, lê-se JURANDIR GALVÃO BEZERRA.  
Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 10.000536; Reg. nº 10.000536; Dia: 11/03/91)

**pena branca** Moinho de Trigo Belém S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264  
CGC/MF nº 04.795.944/0001-53

**AVISO**

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/90, Belém (Pa), 06 de março de 1991. — ERNI WIETHAEUPER — Presidente do Conselho de Administração, DR. THEOPHILO ALOYSIO STEIN — Diretor Executivo.

**pena branca** Pena Branca do Pará S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A  
CGC/MF nº 05.054.226/0001-99

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/90, Belém (Pa), 06 de março de 1991 — ERNI WIETHAEUPER — Presidente do Conselho de Administração, DR. THEOPHILO ALOYSIO STEIN — Diretor Executivo.

Por falta técnica, deixaram de ser publicadas as matérias acima, no D.O. nº 26.924, de 08 de março corrente, o que fazemos na presente edição.  
Ext. Nº 10.000497, Reg. Nº 10.000497 - Dias 07, 11 e 12/03/91

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PROCESSO TRT Nº R EX OFF nº RD 1.365/90  
RECORRENTE - UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO  
Procurador: Dr. Paulo Rubio de Souza Maira  
RECORRIDOS - RAIMUNDO ASSIS CARVALHO e OUTROS  
Advogado: Dra. Edilene Valéria e outros

**DESPACHO**

I - O recurso de fls. 150/170 é tempestivo, suscitado por procurador credenciado, traz a tese de entidade beneficiada pelo DL 779/69, e fundamentada nas alíneas a e b do art. 696 consolidado.  
II - As extensas razões de recorrente demonstram seu inconformismo quanto à decisão do v. Acórdão nº 2656/90 que, em especial, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2235/87, do inciso I do art. 1º do DL 2425/89 e dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7730/89, além de fixar o período em que as diferenças devam ser apuradas. Aponta como violados vários dispositivos legais e de vergência jurisprudencial.  
III - As pretensões recorrentes não podem ser admitidas. Trata-se de matéria de cunho eminentemente interpretativo que, ao teor do Enunciado nº 221 do TST, não enseja revista. Quanto ao arto jurisprudencial, as transcrições trazidas à colação, como paradigmas divergentes, espelham no Enunciado nº 296 do C. TST, além de que alguns das citações referem-se a decisões anteriores aos diplomas legais em discussão nestes autos.  
IV - Ante o exposto, e não suficientemente caracterizados os pressupostos do art. 896 consolidado, nego o suplicante ao apelo. Intimar.  
Belém, 06 de fevereiro de 1991.

*(Assinatura)*  
RICARDO ROQUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

(G.Reg. 35.590)

**AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A - CGC. 04.376.224/0001-53 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Prezados Senhores: Convocamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de março de 1991, às 08:00 horas, na sede social, a Av. Cuiabá, 2222, na cidade de Santarém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.89 e 31.12.90; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Alteração do valor Nominal da ação; d) Exame e Deliberação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; e) Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; f) Emissão, Colocação, Subscrição e Integração de Ações Preferenciais Nominativas classe "A" e Ações Preferenciais Nominativas classe "B"; g) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.89 e 31.12.90, 06 de março de 1991. a) Diretoria.

(Ext. nº 10.000492, Reg. nº 10.000492, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A., CGC(MF):05.017.041/0001-04-EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, às 08:00 horas do dia 15 de Março do ano de 1991 em sua sede social al sito na fazenda São Antônio, Km 81 da rod.Br 010-São Domingos da Capim -PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes: "Ordinariamente": a) Apreciação do balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.89 e 31.12.90 e prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do capital integralizado; c) O que ocorrer "Extraordinariamente": a) Cancelamento da subscrição conf. ofício G.S.0066/89 de 5/1/89; b) Mudança de controle acionário; c) Retificação da ata da AGO/E de 26.08.88; d) Eleição da Diretoria e C.A.; e) O que ocorrer S. Domingos da Capim, 6 de Março de 1991: a) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000488, Reg. nº 10.000488, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ**  
C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Barão do Triunfo, 370 - Belém-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990.  
Belém, 06 de março de 1991.  
Paulo José Ernesto Coelho  
Diretor

(Ext. nº 10.000512 - Reg. nº 10.000512 - Dias: 08, 11 e 12.03.91)

**COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL**  
C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Barão do Triunfo, 370 - Belém-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990.  
Belém, 06 de março de 1991.  
Paulo José Ernesto Coelho  
Diretor

(Ext. nº 10.000513 - Reg. nº 10.000513 - Dias: 08, 11 e 12.03.91)

**AGROPALMA S.A.**  
C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Barão do Triunfo, 370 - Belém-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990.  
Belém, 06 de março de 1991.  
José Elanir de Lima  
Diretor

(Ext. nº 10.000514 - Reg. nº 10.000514 - Dias: 08, 11 e 12.03.91)

**EMPRESA DE BÚFALO DO AMAPÁ S/A - EMBASA - CGC/MF: 04.366.183/0001-14 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Prezados Senhores: Convocamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de março de 1991, às 08:00 horas, na sede social, sítio a Tv. das Mercedes, 208, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Exame e Deliberação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; d) Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; e) Emissão, Colocação, Subscrição e Integração de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas; f) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90, 06 de março de 1991. a) Diretoria.

(Ext. nº 10.000491, Reg. nº 10.000491, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.**

CGC/MF: 05085204/0001-96

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14.03.91 às 11 hs. em primeira convocação e às 12 hs. em segunda convocação, na Sede da Empresa sítio à Rod. BR-316, Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva;
- b) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e;
- c) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa. 06 de março de 1991.

A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000489, Reg. nº 10.000489, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO**

CGC 04.815.734/0001-80

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Monte Dourado, 06 de março de 1991  
Miguel Sampol Pou  
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000493, Reg. nº 10.000493, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/91

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DEBEM Nº 001/91, de acordo com as instruções a seguir:

**OBJETO:** Contratação de firmas prestadoras dos Serviços de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA para diversas Dependências deste BANPARÁ.

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 08.04.91, às 14:00 horas, à Travessa Padre Prudência, 154 - 4º andar - auditório.

**CÓPIA DO EDITAL:** Receber nos dias úteis, das 09:00 às 15:00 horas, à Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento, ao custo de Cr\$-1.000,00.  
Belém (PA), 07 de março de 1991.  
a) Comissão

(Ext. nº 10.000482, Reg. nº 10.000482, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A - CGC 22.967.541/0001-26.** - Ficam os Acionistas da Sociedade convidados a participar da Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Empresa, à Est. João Coelho Km 16, Santo Antônio do Tauá, às 8:00 horas do dia 15.03.91 para tratar dos assuntos relacionados a seguir: aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1990, fixar os honorários dos dirigentes para o exercício de 1991, emissão de Ações Ordinárias dentro do limite do Capital Autorizado, inclusão de novo Acionista na Sociedade e o que ocorrer. Belém, 07 de março de 1991. José Ricardo Monteiro Raymundo - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000484, Reg. nº 10.000484, Dias 07, 08 e 11/03/91)

**FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A-FRIMAPA**

C.G.C. (MF) 05.056.312/0001-30

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA FORMA, DATA, LOCAL E CONDIÇÕES A SEGUIR INDICADOS:**

- I - DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 15 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas.
- II - LOCAL: Sede social da empresa, na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci-PA.
- III - CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada através edital publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06.02.91 e no jornal "A Província do Pará" em edição do dia 08.02.91.
- IV - COMPARECIMENTO: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social da empresa com direito a voto, conforme assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas".
- V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente - Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES e Secretário - Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO.
- VI - Pauta: a) Fixação da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. b) O que ocorrer.
- VII - DELIBERAÇÃO: Foi tomada, por unanimidade, a seguinte: Reajustar os honorários dos Administradores como segue: Diretor Presidente para Cr\$... 450.000,00 (QUATROCENTOS e CINQUENTA MIL CRUZEIROS) de vencimentos e Cr\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL CRUZEIROS) de representação, totalizando Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para os demais Diretores, Cr\$ 380.000,00 (TREZENTOS e OITENTA MIL CRUZEIROS) de vencimentos e Cr\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL CRUZEIROS) de representação, totalizando Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) valores que devem vigorar a partir de 1º de janeiro do ano em curso, vedada qualquer vinculação de tais remunerações aos salários dos servidores da FRIMAPA. Com relação às remunerações dos membros efetivos dos Conselhos de Administração e Fiscal, deverão ser essas iguais a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor da empresa.
- VIII - QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: A deliberação acima, foi aprovada por unanimidade dos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos.
- IX - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA EMPRESA: Os documentos mencionados acima, foram rubricados pelo mesa e arquivados na empresa, conforme Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.76.
- X - APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Belém (PA), 15 de fevereiro de 1991. a) Herculano Augusto de Freitas Torres - Presidente; b) Gilvandro José Gonçalves Furtado - Secretário e Acionista; e c) Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Junior - Representante do Acionista Majoritário - Estado do Pará. NOTA - Esta ata é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio, nas folhas de nºs 086v e 087. Em, 22 de fevereiro de 1991. Edna Maria Melo do Amaral - Secretária. JUCEPA, certificado o arquivamento deste documento, em 04 de março de 1991. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral da JUCEPA.

(Ext. nº 10.000542; Reg. nº 10.000542; Dia: 11/03/91)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 032 /91FGE-G Belém, 02 de março de 1991  
**RESOLVE:** CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do Artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64, ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$18.581,80 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS e OITENTA e NINE CRUZEIROS e OITENTA CENTAVOS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.152 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132-OUTROS Serviços e Encargos nos meses março e abril 79 visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, o suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*(Assinatura)*  
EDUARDO OLIVINHO CONTENTE  
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 10.000529; Reg. nº 10.000529; Dia: 11/03/91)

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DE ESTADO.**

HOMOLOGO, para os fins de direito, o resultado do concurso público para provimento do cargo de Procurador de Estado, constante do relatório anexo:

São os seguintes os aprovados:

- 1- MARIO LEITE SOARES 8,59
- 2- REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA 8,16
- 3 - RITA MOITTA PINTO DA COSTA 7,73
- 4 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO 7,46
- 5 - ALFREDO COLLART SADE 6,79

Procuradoria Geral do Estado, 07 de março de 1991.

*(Assinatura)*  
EDUARDO OLIVINHO CONTENTE  
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 10.000530; Reg. nº 10.000530; Dia: 11/03/91)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A.  
CGC.MF. 33.078.585/0001-11  
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas, cumulativamente, às 08:00 hs. do dia 27 de dezembro de 1990, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém(PA). **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos dias 18, 19 e 20.12.90, no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal o Diário do Pará, da cidade de Belém(PA). **QUORUM:** Mais de 2/3 do capital votante. **MESA DIRIGENTE:** Antonio Gil Fernandes Bezerra, Presidente; Bento de Assis Brito Neto, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Na AGO: a) Por unanimidade, foram aprovados os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em ..... 31.12.89; b) aprovação da expressão da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 35.714.695,70; c) elevação do capital subscrito e integralizado de Cr\$ 2.510.277,00 para Cr\$ 38.224.000,00 mediante a apropriação de Cr\$ ..... 35.713.723,00 oriunda da correção monetária do capital realizado, constante do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.89; d) destinação do resultado do Lucro Líquido do exercício da seguinte forma: 1) a quantia de Cr\$ 502.055,00 para a constituição da Reserva Legal; 2) a quantia de Cr\$ 21.523.427,79 para a constituição da Reserva de Lucros a Realizar; e) Retificação da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.88, destinando o valor de Cr\$ 86.939,14 para a rubrica "Reserva Legal", não constituída naquela data. Na AGE: a) Por unanimidade, foram aprovadas a conversão dos valores do capital social e do limite de autorização para o novo padrão monetário vigente no País, ou seja, CRUZEIRO, com a consequente alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais. b) Cancelamento de todas as ações e títulos múltiplos, grafados em Cruzados Novos e emissão de novas ações e títulos múltiplos, grafados em CRUZEIROS, na proporção de uma nova ação para cada ação anteriormente existente. c) elevação do limite de autorização do capital social, de Cr\$ 6.442.640,00 para Cr\$ ..... 98.102.000,00; d) alteração do art. 18 dos Estatutos Sociais com a criação de mais um cargo no Conselho de Administração e na Diretoria da sociedade, sendo eleito para o cargo de Conselheiro o Sr. José Ailton Felix Rodrigues, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Fortaleza Ceará. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 08,4 em 04.02.91 **OBS:** Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 25 de fevereiro de 1991. a) Fernando Ferreira Leite Burlle, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10.000528; Reg. nº 10.000528; Dia: 11/03/91)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A.  
CGC.MF. 33.078.585/0001-11  
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 15:00 hs. do dia 27.12.90 na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, em Icoaraci - Belém(PA). **QUORUM:** Totalidade dos membros. **MESA DIRIGENTE:** Fernando Ferreira Leite Burlle, Presidente, Frederico Jose Ferreira Leite Burlle, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foi aprovada a eleição de um novo membro da Diretoria, sendo eleita para ocupar o cargo de Diretora Comercial a Sra. Francisca Helena da Silva Dantas, brasileira, casada, domiciliada em Fortaleza(CE), inscrita no CPF sob o nº 122.466.203-25. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 08,6 em 04.02.91 - Obs.: aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 25 de fevereiro de 1991. a) Fernando Ferreira Leite Burlle, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10.000527; Reg. nº 10.000527; Dia: 11/03/91)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA  
PARTES: JUCEPA x PIRÂMIDE ADM. E COR. DE SEGUROS LTDA; OBJETO: SEGURAR EDIFICAÇÕES, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES; VALOR DO PRÊMIO: Cr\$-155.410,20; VIGÊNCIA: 06.03.91 à 06.03.92; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, CONTRATADA: LUIZ OTÁVIO NERY SAMPAIO.

(T. nº 10.000525; Reg. nº 10.000525; Dia: 11/03/91)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA  
PARTES: JUCEPA x VERA CRUZ SEGURADORA S/A; OBJETO: SEGURAR UM AUTOMÓVEL; VALOR DO PRÊMIO: Cr\$-165.772,83; VIGÊNCIA: 06.03.91 à 06.03.92; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, CONTRATADA: AMIRALDO NUNES FILHO.

(Ext. nº 10.000532; Reg. nº 10.000532; Dia: 11/03/91)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Extrato de Contrato de Locação

PARTES: LAURO SOARES DE BARRCS X EMPYER-PARÁ  
OBJETO: Instalação do Escritório Regional da EMPYER-PARÁ, na Cidade de Castanhal.

VALOR: Cr\$-60.000,00 mensal.  
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado.  
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 1.3.91 a 28.2.92.  
ASSINATURA: 18.2.91

(Ext. nº 10.000531; Reg. nº 10.000531; Dia: 11/03/91)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMPYER-PARÁ X RÁDIO RALLAND - M CASTANHAL LTDA.  
OBJETO: Prestação de Serviços de divulgação, abrangendo assuntos de real interesse do meio rural, do Município de Castanhal.

VALOR: Cr\$-150.000,00 Valor global.  
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de fevereiro a julho/91.  
ASSINATURA: 4.2.91.

(Ext. nº 10.000533; Reg. nº 10.000533; Dia: 11/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual A-10/JUL-018/91. Partes: ESTRAN/CONSPEL LTDA. Proc: 1045/91. Elevation do valor do Contrato A.J.-0134/90 de Cr\$-46.971.000,00 para Cr\$-46.971.000,00.

ra Cr\$-56.669.912,80 a fim de fazer face às despesas com as necessidades de serviços ocasionados pela época invernal da região, conforme solicitação da ADJUDI CATÁRIA. Dotação: 29-1011688539117-4110.00-11201. NCE: 100378/91. Em. 05.3.91.a) ADM. LUIZ O. O. CAMPOS e ENGº YOKIM P. M. JORGE-ADJUDI CATÁRIA.  
(T. nº 10.000526; Reg. nº 10.000526; Dia: 11/03/91)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 2.842, data de 1981, ano em que tramitaram nesta Corte 1.742 processos; Considerando que no ano de 1990 esse número atingiu 3.420 processos, o que causou significativo aumento dos serviços afetos à atividade-fim desta Justiça Especializada, em detrimento da celeridade que caracteriza o processo trabalhista; Considerando a necessidade de se adequar o Capítulo III, do Título II, do Regimento Interno, que trata das pautas de julgamento do Tribunal, a essa nova realidade; Considerando o disposto no art. 774 da CLT; RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 30/91 - Art. 1º - Os artigos 70 a 73, constantes do Capítulo III, Título II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, passem a vigorar com a seguinte redação: "Art. 70 - Os processos serão incluídos em pauta para julgamento, organizada pelo Secretário do Tribunal, com a aprovação do Presidente, obedecido o prazo para a respectiva publicação; Art. 71 - Os processos serão submetidos a julgamento na ordem da pauta, independentemente do comparecimento das partes ou de seus representantes legais. § 1º - Organizar-se-á a pauta de julgamento observando-se a ordem cronológica de entrada do processo na Secretaria. § 2º - Preferem aos demais julgamentos, os dissídios coletivos, os embargos de declaração, os habeas corpus, os mandados de segurança. § 3º - A preferência poderá ser igualmente concedida, a requerimento de uma das partes. § 4º - O pedido de adiamento, quando ausente uma das partes, deve ser formulado no início da sessão e só será atendido excepcionalmente, devidamente justificado o motivo arguido. Art. 72 - As partes interessadas serão notificadas dos julgamentos mediante publicação da pauta no órgão oficial, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. § 1º - A Secretaria do Tribunal deverá adotar as providências necessárias a essa publicação, certificando nos autos a data em que a mesma for efetivada. § 2º - A Secretaria do Tribunal providenciará ainda para que a pauta de julgamento seja afixada no quadro de editais do Tribunal, até a antevéspera da sessão, bem como remetida aos Juizes do Tribunal que se encontrarem em

exercício e à Procuradoria Regional do Trabalho. § 3º - Os processos que não tiverem sido julgados numa sessão permanecerão em pauta, independentemente de nova publicação, conservando a mesma ordem, com preferência sobre os demais, para julgamento nas sessões seguintes, ressalvado o disposto nos parágrafos do art. 71. Art. 73 - Independem de publicação e inclusão em pauta: I - "habeas corpus"; II - embargos de declaração; III - conflito de competência; IV - agravo regimental, salvo no caso de despacho do Relator que indeferiu, liminarmente, o pedido de mandado de segurança; V - matérias administrativas e processos administrativos. § 1º - A inclusão em pauta de dissídios coletivos independe de publicação, nos casos de urgência. § 2º - Far-se-á

notificação postal, telegráfica, por mandado, ou qualquer outra espécie de pronta comunicação às partes, inclusive telefônica, nos processos a que se refere o item I e na hipótese do § 1º deste artigo." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor 30 dias após sua publicação no Diário Oficial dos Estados do Pará e Amapá, encaminhando-se cópia da mesma às Secções da Ordem dos Advogados do Brasil dos referidos Estados. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 4 de março de 1991 RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, Juizes Togados, HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, MARILDA WANDERLEY COELHO, Juizes Convocados, DOMÊNICO FALESI, Suplente de Juiz Classista Empregador e ALBERONE BENEDITO CORRÊA LOBATO, Juiz Empregado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, XXXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 6.3.91 e o que consta do Processo TRT P-93/91, RESOLVE:

ATOS Nºs. 25, 26 e 27, DE 7 DE MARÇO DE 1991 - RENOVER, a pedido, a partir de 11.3.91, de acordo com o artigo 654, § 5º, "a", da CLT, os Exmos. Srs. Drs. JOSÉ EDILSÍMIO ELIZIÁRIO BENTES, da Presidência da JCJ de Abaetetuba para a Presidência da JCJ de Capanema, em vaga decorrente da aposentadoria a pedido, do Exmo. Sr. Dr. Antonio Soares Araújo; JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO da Presidência da JCJ de Macapá para a Presidência da JCJ de Abaetetuba, em vaga decorrente da remoção a pedido, do Exmo. Sr. Dr. José Edilsímo Elizário Bentes; e CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA da Presidência da JCJ de Tucuruí para a Presidência da JCJ de Macapá, em vaga decorrente da remoção a pedido, do Exmo. Sr. Dr. José Augusto Figueiredo Affonso. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

(Ext. nº 10.000535; Reg. nº 10.000535; Dia: 11/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/91

O Secretário de Estado de Agricultura torna público que, Adjudica em favor da firma TRANSERVIL TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, considerada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 Aviso Edital Publicado nos dias 16, 17 e 18/01 de 1991.

Belém, 11 de Março de 1991

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA  
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 10.000534; Reg. nº 10.000534; Dia: 11/03/91)

CASA CIVIL

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

Belém, 07 de março de 1991

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0177/90

OBJETO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RDU DE RONDON DO PARÁ

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-16.854.918,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/91

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (VIGAMENTO METÁLICOS, C/TABULEIROS, MESO INFRA-ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ) LOCALIZADA S/ O RIO SALOBRO ROD. PA-150, TRÊS-CRUCES : RIO MARIA/REDECÃO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S): COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS

VALOR GLOBAL: Cr\$-427.059.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0083/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FILMAGENS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): NOGUEIRA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 47.808,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0133/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE 15KV  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CIA. MASA ALSTHOM - DIV. SPRECHER ENERGI  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-442.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0136/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE POSTES METALICOS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): SECCIONAL BRASIL S/A  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-188.848,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/90  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS TELEFONICOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E HIDRÁULICO PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELECOM LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.433.830,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0111/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE PERSIANAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PERSIFORRO PERSIANAS E FORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-278.434,08  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0201/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): COLARES LTDA, ZALUSO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GRÁFICA SAGRADA FAMÍLIA E OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-407.456,50  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0197/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGETEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, IMPORTADORA OPLIMA LTDA, A. PHILILÂNDIA LTDA, LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E ELEMEC-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 236.327,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0213/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA DESENHO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): COLARES LTDA E PAULO COSTA MACHADO (RIO BEL)  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-39.577,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0257/90  
 OBJETO : IMPLANTAÇÃO DA RDU 7.96KV RAMAL PARA ÁGUA BRANCA, IMPLANTAÇÃO DA RDU DE ÁGUA BRANCA / TOMÉ-ACU  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MEGAWATT ENGENHARIA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.707.585,20  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0278/90  
 OBJETO : IMPLANTAÇÃO DA RDU FAZENDINHA, AMPLIAÇÃO DA RDU DE VISTA ALEGRE, RDU DE MARABÁ/MUNICÍPIO DE MARAPANIN  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.310.800,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0133/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELEMEC-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E IMPORTADORA OPLIMA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-67.680,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0260/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO E VIDEO CASSETE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MARCOS MARCELINO E CIA-LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-206.805,97

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0295/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELEMEC-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-101.500,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0259/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE ESTANTES  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-331.500,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0221/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-168.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0211/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-687.500,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0079/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE CONDUTORES DE ALUMÍNIO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGETEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-12.212.500,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0097/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MOTORES/BOMBA E FERRAGENS P/ INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBUSTÍVEL  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA E MOTOGERAL LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-827.213,22  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0277/90  
 OBJETO : IMPLANTAÇÃO DA RDR 7.96KV VILA MAU/FAZENDINHA/MARAPANIN  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.071.200,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0251/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ARTECON-ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA E TÉCNICA DE PRÉ-MOLDADOS S/A.  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.077.660,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0189/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE ISOLADORES DE PORCELANA  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CERAMICA SANTA TEREZINHA S/A.  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-654.683,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0230/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DYAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, GRAF KITS E PAPELARIA CARIOCA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-297.325,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0114/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA LTDA  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): IRMÃOS ROMAGNOLE & CIA. LTDA E LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-361.001,90  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0071/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): COFERNETA LTDA E FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-199.090,12  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0122/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA E IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
VALOR GLOBAL: Cr\$-101.101,60  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0012/90  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RIPE REFRIGERAÇÃO LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-603.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0134/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 364.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0109/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): A PINHEIRO PAPELARIA S/A, PONSA PAPELÃO ONDULADO DO NORDESTE S/A, R. MARTINS MATERIAIS TÉCNICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-255.498,40  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0091/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE NEMERADOR DE PNEUS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): INDÚSTRIAS PETRACCO NICOLI S/A.  
VALOR GLOBAL: Cr\$-94.560,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0110/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): A PHILILÂNDIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-279.396,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0232/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA E FERRAGENS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRA E IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
VALOR GLOBAL: Cr\$-133.900,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0230/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGETEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-170.920,15  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/90  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): EMPEM-EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.507.558,68  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA Nº 0008/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE RELES, BASES, REATORES E LUMINARIAS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Linsa S/A, PHILIPS DO BRASIL LTDA E ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETRO-METALÚRGICO  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 15.932.314,30  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0136/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CONDUTORES E FERRAGENS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETRONICA RIO GRANDENSE S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, BURNDY DO BRASIL CONECTORES LTDA E ELIND CONECTORES ELÉTRICOS S/A.  
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.928.230,35  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0144/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS E IMPORTADORA OPLIMA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-691.205,30  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0117/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RD DE ANANINDEUA (ÁREA DE INVASÃO DENOMINADA HELIOLÂNDIA IV)  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TECNEL ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.584.845,96  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUSIPE  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0084/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CASAS PENAIS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CORREA & GONCALVES LTDA, SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA E DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-963.143,10  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUSIPE  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0085/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS CASAS PENAIS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CLEAN UP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, R. SOUZA, SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA E CORREA & GONCALVES LTDA  
VALOR GLOBAL: 353.247,95  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0043/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): A ELETROM, PAM COMÉRCIO LTDA E M PEIXOTO DA COSTA E CIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-736.550,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0042/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FILTRO AMF CUNO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RYMO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR GLOBAL: Cr\$-198.448,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA PRATINHA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-26.684.594,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0074/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA ADUTORA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SANECON CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-5.101.735,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0077/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES EM SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.710.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0084/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE RAMAIS NA CIDADE DE CASTANHAL  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: \$ 770.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0085/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES EM VIGIA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-5.830.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0086/90  
OBJETO : EXECUÇÃO E ASSENTAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM SÃO JOÃO DE PIRABAS



FIRMA(S) VENCEDORA(S): CESAM CONSULTORIA ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL  
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.793.600,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0087/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.970.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0088/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BENEVIDES  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.178.800,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0089/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES NA CIDADE DE BRAGANÇA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-5.830.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0090/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-6.600.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0092/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE 1.121 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBOS PVC DE DIÂMETRO 60MM, CIDADE DE MONTE ALEGRE  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): R. R. LOBATO  
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.092.534,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0216/90  
OBJETO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RDU DE CEMETÁRIOS CIDADE NOVA E MATINHA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): VOLT'S ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-6.715.692,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0120/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM ELETROMECANICA DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO COQUEIRO "AMPLIAÇÃO", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONGETEC CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-6.009.828,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0171/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE REATORES PARA LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.029.200,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0238/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRA DE SAÍDA DOS NOVOS ALIMENTADORES DA SE COQUEIRO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): INTEC-INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-8.487.128,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0078/90  
OBJETO : AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ABAETETUBA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.131.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0079/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS EM SANTARÉM  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CESAM CONSULTORIA ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL  
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.736.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0080/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BOA VISTA - PRIMAVERA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.428.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0081/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM COLARES  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$-5.856.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0082/90  
OBJETO : AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DE MARABÁ  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.178.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0083/90  
OBJETO : EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM SANTO ANTÔNIO DE TAUA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CESAM CONSULTORIA ENGENHARIA AMBIENTAL  
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.228.800,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo no Contrato de Locação/90  
Partes: Defensoria Pública  
Edgard Nader Mattar  
Cláusula I - FINALIDADE  
O objetivo deste TERMO ADITIVO ao contrato acima citado é modificar sua CLÁUSULA TERCEIRA.  
Cláusula II - RECURSOS FINANCEIROS  
Os recursos financeiros para as despesas previstas, estão livres, não comprometidos e oriundos:  
Exercício 1990 - Verba: Recursos do Estado  
11104 - Defensoria Pública; 02 - Judiciária - 04 - Processo Judiciário; 014 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; 2179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.  
Cláusula III - REGISTRO E PUBLICAÇÃO  
O presente TERMO ADITIVO, foi transcrito em livro próprio do Órgão em file.  
Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este TERMO ADITIVO.

Belém, 07 de março de 1991

AFANZO VITOR CARDOSO  
Procurador-Geral

(G.Reg.35.827)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEQUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 893964-00 e 905300-00  
INTERESSADO: ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO DESTE TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

\*\*\*OBS: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 26.922 DO DIA 06.03.91.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 1991.  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO.

(G.Reg.35.825)

EDITAL Nº 032/91  
(Processo nº 904184-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JÚLIO SILVA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. JÚLIO SILVA DA COSTA, Diretor do SMER de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904184-00, referente a prestação de contas da quele SMER, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAERCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 033/91  
(Processo nº 880875-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME MULATO NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Mulato Neto, Erg feito Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 880875-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.  
Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAERCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 080/91  
(Processo nº 902531-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Interno, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos autos da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa, pelo atraso da documentação comprobatória a esse Tribunal.

Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 081/91  
(Processo nº 904297-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DANIEL MARTINS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Daniel Martins, Diretor do SAAE de Gurupá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da documentação comprobatória a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 082/91  
(Processo nº 903267-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 596.253,11 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e onze centavos), já corrigida e referente ao não recolhimento do IRRF aos cofres municipais, bem como multa de 05 (cinco) VRR pelo atraso na remessa da documentação.

Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 083/91  
(Processo nº 901789-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS RENATO LEAL BICELLI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Renato Leal Bicelli, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea dos Atos de reajuste dos subsídios dos Srs. Edis, a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 084/91  
(Processo nº 881677-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Assis de Oliveira Filho, Ex-Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 126.575,24 BTN'S, referente ao alcance identificado em sua prestação de contas.

Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

EDITAL Nº 085/91  
(Processo nº 900451-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento Intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Conceira do Arari, exercício financeiro de 1989,

a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 37.860,59 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos), já corrigida, referente ao não recolhimento do IRRF aos cofres públicos municipais.

Belém, 07 de março de 1991  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

(G.Reg.35,824-Dias 11,15 e 20/03/91)

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - SINTRA-8ª

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Pelo presente Edital o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 8ª Região - SINTRA-8ª, faz saber ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Sr. Juiz Presidente, que na forma do disposto no artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho o desconto da contribuição sindical dos servidores da Justiça do Trabalho da 8ª Região deve ser efetuado até o dia 31 de março de 1991 e recolhido na conta nº 28-0 da Caixa Econômica Federal - Agência nº 2340/TRT 8ª Região.

Belém, 7 de março de 1991.

MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA  
Presidente

(G. Reg. nº 35.814 - Dias: 8, 11, 12/03/91)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE

30 (TRINTA) DIAS

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos lerem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramita uma AÇÃO POPULAR ajuizada por PAULO FERNANDO NERY LAMA RÃO contra EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENÇÃO RURAL; JOSÉ VANGLESI DE AGUIAR; JADER FONTENELLE BARBALHO e sua mulher ELCIONE TEREZINHA ZALUTH BARBALHO e como litisconsorte passivo: SUDHEVEA - SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA. Verificando-se nos autos que o Autor deixou de dar prosseguimento na referida ação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 9º da Lei nº 4.717, de 29.06.65, fica assegurado a qualquer cidadão, bem como o representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação, a promover o prosseguimento da ação, sob pena de extinção do processo, (art. 267, II e 268 do CPC). Para conhecimento de todos, é expedido este EDITAL que será publicado por 3 (três) vezes no órgão oficial do Estado, conforme determina o art. 7º da citada Lei, cuja cópia será afixada no átrio desta Seção Judiciária. Expedido nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Iran Velasco Nascimento* (Mª das Neves Miranda da Silva), Juiz Presidente, o datilografuei e eu, *Fernando de Souza Gregório*, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Iran Velasco Nascimento  
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

(G.Reg.35.812-Dias.08,11e12/03/91)

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM Nº 025/91

= JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA =

JUIZ FEDERAL: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS  
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO TOCANTINS

= EXPEDIENTE DO DIA 08/2/91 =

**DESPACHOS EM PETIÇÕES:**

De: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS  
Assunto: Apresentar razões preliminares (Proc. nº 89.00993-1)  
DESPACHO: J. Conclusos.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: REquer diligências (Proc. nº 00.20381-5)  
DESPACHO: J. Conclusos

De: SORVIL COMÉRCIO LTDA  
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto  
Assunto: Interpor Apelação (Proc. nº 90.1281-3)  
DESPACHO: J. Conclusos

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (PROC. Nº 33.454)  
Adv. : Dr. José A. Torres Potiguar  
Exctdo. : JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL  
DESPACHO : Despachei nos autos do feito principal (Proc. nº 33.454)

**PROCESSO Nº 00.32953-3 (EXECUÇÃO FISCAL)**

Exqte. : SUNAB  
Adv. : Dra. Heloíza Maria C. Cardoso  
Excto. : ANTONIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
DESPACHO : Citei os Arbitradores honorários de advogados em 10%, salvo embargos.

**PROCESSO Nº 00.28811-0 (EXECUÇÃO FISCAL)**

Exqte. : UNIÃO FEDERAL  
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho  
Excto. : INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

DESPACHO : I- Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a execução. II - Vista à Exeqüente

**PROCESSO Nº 90.02212-6 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)**

Agvte. : INSS  
Procdor. : Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Agvdo. : SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA

DESPACHO : Cumpra-se o determinado no item II do despacho de fls. 12-verso.

**PROCESSO Nº 90.02213-4 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)**

Agvte. : INSS  
Procdor. : Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Agvdo. : IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**PROCESSO Nº 91.00125-2 (CARTA PRECATÓRIA)**

Deprecte. : JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA DO CEARÁ  
Depreçdo. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DO PARÁ  
DESPACHO : Remetam-se estes autos à Comarca de Pargominas/PA, oficiando-se ao Juízo Deprecante.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:**

**PROCESSO Nº 00.22843-5 (EXECUÇÃO FISCAL)**

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA  
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha  
Excto. : SOLAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
SENTENÇA : Vistos, etc .....

O arrematante não quitou no prazo legal o lance a que se obrigou, frustrando, assim, o ato licitatório. Por isso, torna sem efeito o leilão. Aplico, no entanto, à firma executada, através de seu representante legal, a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, intimando-se, por mandado, o arrematante para imediato pagamento. Remova-se o bem penhorado, conforme requerido pelo exeqüente às fls. 39. Proceda-se nova avaliação do bem e designo o dia 12 de março de corrente ano, às 10:00 horas, para a realização de novo LEILÃO PÚBLICO. Observada a restrição do § 3º, do art. 695, do CPC. Publique-se o respectivo Edital no prazo de 15 (quinze) dias. P.I.

**PROCESSO Nº 90.00108-0 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)**

Embgt. : JOSÉ VICTALÍCIO BRITO PORTAL  
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves  
Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA : Vistos, etc .....

ANTE O EXPOSTO, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do inc. IV, do art. 267, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 13 da Lei nº 6.032/74. Após, pagas as custas e o trânsito em julgado, arquite-se, com as anotações de estilo. Custas pelo embargante. P.R.I.

\*\*\*\*\*

**JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.02.91

**PETIÇÃO INICIAL:**

Nº : 90.2591-5  
Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Assunto : Vem apresentar DENÚNCIA contra JOÃO LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA e OTÍLIA NAZARÉ DA SILVA LAVOR.  
DESPACHO: A. Conclusos.

**SENTENÇA:**

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR  
Nº : 91.0174-0  
Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Requ : RUY GUILHERME SANTOS PANTOJA  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, acolho a pretensão deduzida pelo Ministério Público Federal e decreto o SEQUESTRO de bens móveis e imóveis de propriedade do indiciado RUY GUILHERME PANTOJA, acima qualificado, tantos quantos bastem para garantir o ressarcimento do dano material causado a Fazenda Pública Federal, por atos cuja responsabilidade lhe é atribuída, nos termos e sob as cautelas do disposto no Decreto-Lei nº 3.240 de 08 de maio de 1941 observadas as restrições estabelecidas na Lei 8.009/90. Expeça-se Mandado que deverá ser cumprido nesta capital, onde forem encontrados bens de propriedade do acusado, devendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência nomear como depositário dos bens assim sequestrados, pessoa a ser indicada pela Presidência do Tribu-

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

nal Regional do Trabalho da 8ª Região. Tratando-se de bens imóveis, o sequestro deverá ser averbado no competente Cartório de Registro Geral de Imóveis. Considerando-se que os fatos se deram na cidade de Tucuruí/PA, onde o indiciado presta serviços, depreque-se o sequestro ora decretado, ao Exmº Sr. Juiz de Direito da Comarca a cuja jurisdição estiver subordinada a referida cidade. Dê-se conhecimento da presente decisão ao Exmº Sr. Procurador da República e ao Sr. Superintendente do Departamento de Polícia Federal - DPF/SR - do Pará, especialmente para os fins previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.240 de 08/05/41. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**EM TEMPO:**  
**PROCESSO:**  
 CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Nº : 91.0174-0  
 Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Reqdo : RUY GUILHERME DOS SANTOS PANTOJA  
**DESPACHO:** a presente Medida Cautelar é de natureza criminal. Em razão disso, deve o processo ser encaminhado a distribuição, após o cumprimento da decisão que adiante se vê em 03 (três) laudas datilografadas, para que sejam alterados os registros, classificando-se o pleito como um procedimento criminal. (G.Reg. 35.567)

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**BOLETIM Nº 026/91**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE DO DIA 13.02.91**

**TELEX**

**Nº** : 026/91  
**De** : Marluce Gomes de Sá - Juíza Federal da S.J. de Goiás.  
**Assunto** : Comunica que em 06.02.91, assumiu a Direção do Foro da S.J. de Goiás.  
**DESPACHO** : Cientifique-se, através de cópias, os Exmos Srs. Juizes da Seção.

**OFÍCIOS**

**Nº** : 055/91  
**De** : Antonio Carlos de Souza - Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Rio de Janeiro.  
**Assunto** : Comunica que será realizado nos dias 9, 10 e 11 de maio do corrente, o 1º Encontro Nacional dos Oficiais Avaliadores das Justiças Federais, no Estado do Rio de Janeiro.  
**DESPACHO** : Divulgue-se como solicitado, mediante cópia a ser afixada em local próprio na sala dos Senhores Oficiais de Justiça.

**Nº** : 029/91  
**De** : Augusto Rezende - Prefeito Municipal de Belém.  
**Assunto** : Agradece a comunicação e formula votos de sucesso no cumprimento do no vo cargo de Diretor do Foro.  
**DESPACHO** : À Secretaria para arquivar.

**PETIÇÃO**

**Petição do INSS**  
**Adv.** : Elizabeth Lopes Figueiredo  
**Assunto** : Requer o desarquivamento do Processo nº 17982, para obtenção de xerox cópias de documentos.  
**DESPACHO** : Forneçam-se as cópias desejadas mediante indicação da parte interessada.

**JULHO FEDERAL NA 2ª VARA**

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 Dr. FERNANDO N. FOGALFINO - Diretor de Justiça

**EXPEDIENTE DO DIA 13.02.91**

**OFÍCIOS:**  
**Nº.:** JF/PA/226/91 - Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Município do Forte  
**Assunto.:** Solicita complementação do expediente ref. Of. 90.4158-9, proc. nº 13.416-1.  
**DESPACHO:** J. Conclusos.  
**Nº.:** Ag. Círio/Panº 64/91 - Juiz Federal em exercício  
**Assunto.:** Vem informar em atenção Of. nº 01/2/91  
**DESPACHO:** J. Conclusos.  
**Nº.:** 66/91/JPCED/JF/PA - 3ª Vara  
**Assunto.:** Encaminha CP ref. proc. 00.21924-0  
**DESPACHO:** N. A. Conclusos.

**PETIÇÕES:**  
**Da.:** ...

**Adv.:** Dra. Maria Amélia Maia Franco  
**Assunto.:** Vem fazer junta de certidões. ref. proc. nº 13.416  
**DESPACHO:** J. Conclusos  
**De.:** ...  
**Adv.:** ...  
**Assunto:** ...  
**DESPACHO.:** ...  
**De.:** ...  
**Adv.:** ...  
**Assunto.:** ...  
**DESPACHO:** ...

**IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal**  
**FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria**  
**EXPEDIENTE DE 13.02.91**

**TELEX:**  
**Nº** : 02/91 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - Min. WASHINGTON BOLÍVA.  
**Assunto** : Solicita a manifestação deste Juízo em relação as conferências a serem promovidas por aquele Conselho.  
**DESPACHO:** A Secretaria para arquivar juntamente com a resposta.

**OFÍCIOS:**  
**Nº** : 015/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Juiz ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA.  
**Assunto** : Solicita informações a respeito do cumprimento da Carta Precatória nº 90.1835-8.  
**DESPACHO:** J. Informe ao Juízo deprecante a expedição do Mandado para ser cumprido pelo Juízo de Cametá neste Estado.

**Nº** : 001/91-CRE/SR/DPF/PA - Bel. João Francisco Lins Maciel.  
**Assunto** : Restitui a este Juízo o Alvará de Soltura de MOACIR DE SOUZA MODESTO devidamente cumprido.  
**DESPACHO:** Face a informação supra, encaminhe-se este expediente ao MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Nº** : 158/91 - COMARCA DE CURIONÓPOLIS  
**Assunto** : Devolução (FAZ) da Carta Precatória extraída do proc. nº 32.446.  
**DESPACHO:** Junta-se aos respectivos autos.

**PETIÇÕES:**  
**De** : CARLOS ALBERTO PORTO DA COSTA  
**Adv.** : Dr. José Wander Lima de Souza  
**Assunto** : Vem desistir da Defesa Prévia reservando-se para as Alegações Finais e apresentar rol de testemunhas.  
**DESPACHO:** J. Conclusos.

**De** : I N C R A  
**Proc.** : Drª Maria de Fátima de Oliveira  
**Assunto** : Requer o prosseguimento do feito nos autos do processo nº 31.336.  
**DESPACHO:** J. Conclusos.

**PETIÇÃO INICIAL:**  
**Nº** : 91.0298-5  
**De** : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO  
**Adv.** : Dr. Alberto da Silva Campos  
**Assunto** : Vem opor Ação de EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO contra o JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO ESTADO DO PARÁ.  
**DESPACHO:** A. Conclusos.

**CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA**  
**De** : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL  
**DESPACHO:** Face a informação supra, encaminhe-se este expediente ao MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná.

**PROCEBOS:**  
**CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº** : 90.2007-0  
**Reque** : ...  
**Proc.** : ...  
**Reu** : ...  
**Adv.** : ...  
**DESPACHO:** ...

**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**  
**Nº** : 33.965  
**Exqte** : S U N A B  
**Proc.** : Drª Heloísa Maria C. Fagundes  
**Exodo** : ARMAZENS PANTOJA LTDA.  
**Adv.** : Drª Maria das Graças Ribeiro Sampaio  
**DESPACHO:** 1 - Solicite-se da Caixa Econômica Federal, o saldo da conta nº 2338.005.00000 C40-4. 2 - Vista à exeqüente para se manifestar sobre o documento de fl. 40 e cálculos de fl. 47.

**Nº** : 36.499  
**Exqte** : I N C R A  
**Proc.** : Drª Maria de Fátima de Oliveira  
**Exodo** : LUIZ DO VALE MIRANDA  
**DESPACHO:** Faça-se o apensamento dos presentes autos ao de nº 32.123, posto que as obrigações tributárias foram geradas pela mesma propriedade rural. Após, colha-se o pronunciamento do exeqüente.

**Nº** : 89.0630-4  
**Exqte** : S U N A B  
**Proc.** : Drª Heloísa Maria C. Fagundes  
**Exodo** : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**Adv.** : Drª Maria Rosângela da Silva  
**DESPACHO:** Informe a Secretaria se a executada ofereceu embargos (art. 16, I da Lei 6830/80).

**CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**  
**Nº** : 90.2162-6  
**Embgte** : ABC TROPICAL MADEIRAS LTDA.  
**Adv.** : Dr. Gilberto Saramago Gatti e outro  
**Embgo** : FAZENDA NACIONAL  
**Adv.** : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
**DESPACHO:** 1 - Recebo os embargos. 2 - Intime-se a embargada, para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.

**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
**Nº** : 90.0147-1  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
**Réu** : ANTONIA MATOS DE SOUZA e outros  
**Adv.** : Drª Maria do P. Socorro L. Rossy e outro  
**DESPACHO:** Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Bragança, solicitando informações a respeito do cumprimento do Mandado encaminhado com o Of. nº 1980, de 02.07.90 (doc. de fl. 463).

**Nº** : 89.0544-8  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
**Réu** : JOSÉ MOACIR LORENZZONI  
**DESPACHO:** Face a informação supra, dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal.

**Nº** : 89.0280-5  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
**Réu** : CLAUDIO ANTONIO BUENO ROCHA e outros  
**Adv.** : Dr. Nelson M. das Neves e outros  
**DESPACHO:** Ao Ministério Público para manifestar-se sobre o expediente de fls. 1473 e documentos anexos.

**Nº** : 31.897  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
**Réu** : RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO  
**Adv.** : Dr. Francisco Augusto Castro Ribeiro  
**DESPACHO:** Cumpra-se o disposto no art. 500 do C.P. Penal.

**Nº** : 31.689  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
**Réu** : ARIMAR DOS SANTOS BARBOSA  
**Adv.** : Dr. Otávio Augusto de S. Simões Rodrigues  
**DESPACHO:** Face a informação supra, dê-se vista ao Ministério Público.

**CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA**  
**Nº** : 90.1835-8  
**Reque** : JUSTIÇA PÚBLICA  
**Reqdo** : JOSÉ MARCOS MARTINS BARRA  
**DESPACHO:** Solicite-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Cametá a devolução do Mandado de Citação encaminhado com o Of. nº 3098 de 27.09.90.

SENTENÇA:

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 32.530
Autor : MADEIREIRA ULIANA LTDA.
Adv. : Dr. Washington Rodrigues
Réu : RONALDO BARATA e outros
Adv. : Dr. Francisco Xavier e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, nos termos do art. 267, II, c/c o art. 329 do Código de Processo Civil, DECLARO extinta a presente ação proposta por MADEIREIRA ULIANA LTDA., determinando o arquivamento do processo, após cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.91

OFÍCIOS:

Nº 181/91-CART/SR/DPF/PA
DO: Delegado de Polícia Federal
Assunto: Encaminha a folha de antecedentes penais relativa ao indiciado Eduardo Augusto Correa de Barros.

PETIÇÕES:

União Federal
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Assunto: Vem produzir a RÉPLICA à contestação. Proc. nº 90.0002280-0
DESPACHO: J. Conclusos.

C E F
Adv.: Maria Amélia Mala Franco
Assunto: Requer o sobrestamento do feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Proc. nº 89.0000336-3
DESPACHO: J. Conclusos.

União Federal
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Assunto: Vem formular a indicação de peças que pretende sejam trasladadas. Ref. Proc. 91.079-5
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 13.02.91.

C E F
Adv.: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Assunto: Requer a extinção do processo ou o seu julgamento antecipado, à luz dos argumentos antes espostos, pugnando pelo indeferimento do pleito do Autor, com os descobrimentos processuais de praxe. Proc. nº 90.1022-3
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 08.02.91. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS

Nº 90.0001991-5
Autor: Casimiro Carvalho Rodrigues
Adv.: Ernestina Rodrigues Pinto
Réu: União Federal
Proc.: Antonio José de Mattos Neto

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Do exposto, julgo PROCEDENTE a ação, para condenar a União Federal a restituir à autora a quantia que indevidamente recebeu, calculada monetariamente acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação, bem como os honorários de advogado que fixo no percentual de 10% sobre o valor da causa. Condeno-a, ainda, no reembolso das custas antecipadas (artigo 10, § 4º, da Lei nº 8.062, de 1974). P. R. I. Belém, 13.02.91. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.35.584)

BOLETIM Nº 027/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.1991

OFÍCIO

Nº : 005/91
De : Carlos Rebêlo Júnior - Juiz Federal da 2a. Vara, em exercício do Estado de Sergipe.
Assunto : Restitui carta precatória expedida no Processo nº 89.1451-0.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição da INFRAERO
Adv. : Jairo Resende
Assunto : Requer a extinção do Processo de nº 28005-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Renato Guimarães Bentes
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assuntos : Vem dizer que não cometeu o crime que lhe é imputado no Processo nº 91.119-8, bem como apresentar atestado médico.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

OFÍCIO PRECATÓRIO DEVOLVIDO

Ref. : Proc. nº 20207-0
De : Juiz de Direito da Comarca de Paragominas/PA.
Assunto : Intimação de Paragominas Esporte Clube.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.571-0
Impete : Magnun Serviço de Segurança e Vigilância Ltda e outros.
Adv. : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
Impdo : Presidente da Primeira Comissão de Vistoria da SR/DPF/PA.

DESPACHO : Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1a. Região, face ao duplo grau de jurisdição.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 19774-2
Exqte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Excdo : Marcosa S/a - Máquinas e Equipamentos
Adv. : José Anchieta Santos Sobreira e outro.
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 30. Expeça-se certidão, devendo o requerente pagar as custas devidas.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA =

JUIZ FEDERAL: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 14/2/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

OFÍCIO Nº 068/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA
Assunto: Solicita prazo para conclusão de I.P.
DESPACHO: I- Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 22/3/91, para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

OFÍCIO Nº185/91-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Solicita prazo para conclusão de I.P.
DESPACHO: I- Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 28/2/91 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

De : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procedora: Dra. Annie Maria V. Moraes
Assunto: Apresentar contestação
DESPACHO : J. Conclusos

De : LUCIVAL AMÉLIO DE B. FERREIRA
Adv. : Dr. João Batista F. Marques
Assunto : Requer homologação e que seja declarada extinta a obrigação do requerido
DESPACHO : J. Conclusos

De : LUCIVAL AMÉLIO DE B. FERREIRA
Adv. : Dr. João Batista F. Marques
Assunto : Idêntico ao anterior
DESPACHO : J. Conclusos

DA : SUNAB
Procedor. : Dra. Halaísa Maria G. Fagundes
Assunto : Requer extinção do feito nº 90.2198-7
DESPACHO : J. Conclusos

De : PAULO SILVA DO AMOR DIVINO e OUTRO
Adv. : Dra. Carla Murrieta P de Oliveira
Assunto : Vem apresentar procuração dos réus
DESPACHO : J. Conclusos

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 00.29255-9 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : ESSO PROSPECÇÃO LTDA
Adv. : Dr. Daniel Q. Coelho de Souza
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 91.00153-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : RAMIRO DOS REIS FILHO E OUTROS
Adv. : Dr. Rosa F. Moraes de Souza
Réu : INSS
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 91.00070-1 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : WALTER FERREIRA DE AMORIM
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 91.00065-5 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : FRANCISCO CORINGÁ FILHO

Adv. : Dr. Haroldo Silva
Réu : INSS
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 91.00069-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : ALVARO DE CARVALHO FILHO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 91.00075-2 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : ABIDE FERREIRA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 90.01866-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : PAULO SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES
Adv. : Dr. César Caetano Pinheiro dos Santos
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Diga o autor no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 00.014794-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : WALDEMAR DA SILVA CARVALHO E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo C. de Lima Rezende
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Requeiram os AA. o que lhes competir, no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 00.15141-6 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : INCRA
Procedor. : Dra. Edméa Moura Correa
Réu : DEOCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO : Reitere-se o Ofício de folhas 57.

PROCESSO Nº 90.000283-4 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : RAIMUNDO FERREIRA PANTOJA
Adv. : Dr. Sílvio de Oliveira Rodrigues
Réu : UNIÃO FEDERAL
Repres. : Dr. Fernando Scaff
DESPACHO : Sobre o cálculo, digam as partes no prazo de cinco dias.

PROCESSO Nº 90.00982-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete : DISTRIBUIDORA DE PELÍCULAS ESPECIAIS LTDA
Adv. : Dr. Joaquim Neves das Chagas e outra
Impdo. : PRESIDENTE DO CONTRAN E OUTROS
DESPACHO : Intimem-se os representantes legais da Impetrante para recolhimento das custas finais sob pena de inscrição como dívida ativa da União. Atendida a determinação, archive-se.

PROCESSO Nº 91.00005-1 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete. : UBIRACI BORGES NOVELINO
Adv. : Dr. Álvaro A. de Paula Vilhena
Impdo. : INSPECTOR GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ
DESPACHO : Vista ao Representante do MPF.

PROCESSO Nº 00.29142-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete. : DISTRIBUIDORA DE REDES ELETRICIDADE LTDA
Adv. : Antônio José Dantas Ribeiro
Impdo. : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO : Arquite-se.

PROCESSO Nº 00.20590-7 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : ALZIRA MOUSSALLEM MUTRAN
Adv. : Drª Ana Célia Carneiro Bastos
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Aguarde-se

PROCESSO Nº 00.16620-3 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agvte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Moacir G. Moraes Filho
Agvdo. : ANTÔNIO NELSON R. MACHADO E OUTRO
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão

PROCESSO Nº 90.01742-4 (DECLARATÓRIA)
Repte. : FLORAMA
Adv. : Dr. Adonias dos Santos Costa
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Diga a Autora, no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 00.18351-2 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : UNIÃO FEDERAL
Procedor. : Dr. Moacir G. Moraes Filho
Réu : TOLENTINO GALVÃO ALVES
DESPACHO : Em razão do expedito às fls. 21, diga o Réu no prazo de dez dias, se concorda, nos termos do art. 42, § 1º do CPC, com a substituição processual ali proposta.

PROCESSO Nº 00.33210-0 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agvte. : WALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
Adv. : Dr. João Afonso Borges
Agvdo. : FUNAI
DESPACHO : Arquite-se.

PROCESSO Nº 00.16871-8 (DECLARATÓRIA)
Repte. : PEDRO GONÇALVES DE LIMA
Adv. : Dr. João Ribeiro Lima
Reqdo. : DNER
DESPACHO : Aguarde-se a decisão da Ação Declaratória de nº 89.01226-6, a esta apensada.

PROCESSO Nº 89.01226-6 (DECLARATÓRIA)
Repte. : Antônio Maria da Silva F. e Outro
Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza
Reqdo. : JOSÉ BRILHANTE DE ARAÚJO FILHO
DESPACHO : I- Designo a audiência do dia 04/3/91, às 10:00 horas, para instalação da Perícia, contando-se daí o prazo de 15 dias para entrega do laudo. II - Faculto ao

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- Requerido, o prazo de 5 (cinco) dias, para indicação de Assistente Técnico, o qual, em igual prazo, poderá apresentar quesitos. III - Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, a importância representada pelo cheque acostado às fls. 51, cheque nº 726095-4. IV - Intimem-se.
- PROCESSO Nº 00.16200-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : JOSÉ RIBAMAR REIS MARQUES  
Def. : Dr. José Epifânio de Souza  
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 12/8/91, às 09:00 horas, atentando-se para o fato de que as duas testemunhas são funcionárias da COBAL (cert. fls. 76). Intime-se.
- PROCESSO Nº 89.00517-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. José Augusto T. Potiguar  
Réus : SÔNIA MARIA LOBATO E OUTROS  
DESPACHO : I- Recebo a denúncia. II- Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 02/9/91, às 9:00 horas, para os respectivos interrogatórios. III- Intime-se.
- PROCESSO Nº 90.01819-6 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. José Augusto T. Potiguar  
Ré : ANA TEREZA SENA DA CUNHA  
DESPACHO : I- Recebo a denúncia. II- Cite-se a Ré para se ver processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 19/8/91, às 9:00 horas, para o respectivo interrogatório. III- Intime-se.
- PROCESSO Nº 00.26764-3 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Ré : IVANY FERNANDA FERREIRA BEIÃO  
DESPACHO : Cite-se a Ré por edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 19/3/91, às 9:00 para o respectivo interrogatório. Intime-se.
- PROCESSO Nº 89.01143-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. José Augusto T. Potiguar  
Réu : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARRIOS  
DESPACHO : Recebo a denúncia. II- Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 16/5/91, às 9:00 horas, para o respectivo interrogatório. III- Intime-se.
- PROCESSO Nº 00.07254-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : PEDRO VALINOTO FILHO E OUTRO  
DESPACHO : Oficie-se ao SR/DPF/PA, e, em seguida, arquivem-se.
- PROCESSO Nº 00.07819-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : MILTON JOSÉ NUNES FRANCO  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.07374-1 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : ANTÔNIO GUEDES BRANDÃO E OUTROS  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.12685-3 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : ANTÔNIO MIGUEL AUGUSTO  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.30877-3 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : ARAUGO DE ARAUJO  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.04016-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réus : FLORIANO DA CUNHA MACIEL E OUTROS  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.35815-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : WLADIMIR GONZALES DA ROSA JÚNIOR  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.22825-7 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réus : PEDRO DA COSTA BATISTA E OUTROS  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.
- PROCESSO Nº 00.18696-1 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : ROSSIVALDO RODRIGUES MIRANDA E OUTROS  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.
- DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o representante do Ministério Público Federal.
- PROCESSO Nº 00.24604-2 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal.
- PROCESSO Nº 00.16103-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réus : WOLFGANG VON MORGENTHAU E OUTROS  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.20688-1 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réus : ALBERTO KEMIL DOS SANTOS JÚNIOR  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.21691-7 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : ROBERTO DOS SANTOS VINAGRE E OUTROS  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.20755-1 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : DANIEL GONÇALVES NUNES  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.21924-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : HENRY PRINCE BOUEZ  
DESPACHO : Comuniquem-se à Delegacia da Receita Federal, ao DPF/PA, e, em seguida, arquivem-se.
- PROCESSO Nº 00.21882-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : ALFREDO FERREIRA RIBEIRO  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.21040-4 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : MÁRIO ANTÔNIO BISCARO  
DESPACHO : Nos termos da manifestação do representante do Ministério Público, oficie-se ao DPF/SP.
- PROCESSO Nº 00.21172-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réus : FRANCISCO RODRIGUES FARIAS  
DESPACHO : Nos termos da manifestação do representante do Ministério Público, oficie-se ao DPF/CE.
- PROCESSO Nº 00.18383-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : DIONÍSIO LOPES CARREIRA E OUTROS  
DESPACHO : Reitere-se nos termos do Ofício nº.... 3377, de 17/10/90 (fls. 285).
- PROCESSO Nº 00.12083-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : HAMILTON MARIANO  
DESPACHO : Ao contador para informar os valores máximos e mínimos atualizados, correspondentes à matéria criminal, de que trata o Provimento nº 210, de 28/5/81.
- PROCESSO Nº 90.02177-4 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. José Augusto T. Potiguar  
Réus : CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA E OUTROS  
DESPACHO : I- Considerando a perda do objeto, julgo prejudicado o pedido de fls. 610, formulado pelo réu Carlos Roberto Martins de Alegria. II- Desentranhe-se e autue, em separado, a peça de fls. ... 608/609. III- De igual forma se proceda com referência ao pedido de fl. ... 640/651, acompanhado dos documentos de fls. 642/651. IV- Intime-se, pessoalmente, qualquer um dos advogados do réu Carlos Roberto Martins de Alegria, do mingos Carlos da Silva e Vivian Overman Henry, para que, no prazo legal, apresente suas razões de apelação. V- Atenção: IV, abra-se vista destes autos ao Ministério Público Federal para contra arrazoar, querendo, as razões de apelação apresentadas pelos réus. VI- Cumpridos os itens II e III, façam-me aquelas autos conclusos, com a máxima urgência. VII- Formem-se o IV volume desta ação penal.
- PROCESSO Nº 00.21270-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : MÁRIO FERNANDES DE SOUZA  
DESPACHO : I- Homologo a desistência do depoimento da testemunha Antonio Dorjeval Andrade Granja, manifestada pelo representante do Ministério Público Federal. II- Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de Sergipe para inquirição da testemunha Adelson de Novais Blohem III- Intime-se.
- PROCESSO Nº 00.07817-4 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réus : JOAQUIM JOACI JÚNIOR E OUTRO  
DESPACHO : Retornem os presentes autos ao Setor de arquivo desta Seção Judiciária.
- PROCESSO Nº 0024243-8 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : WOLLAGE REIS DA ROCHA  
DESPACHO : Atenda-se ao solicitado pelo Ofício nº 038/91-JF/AM (2ª Vara).
- PROCESSO Nº 00.20740-3 (AÇÃO PENAL)  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : ORLANDO DE OLIVEIRA  
DESPACHO : Atenda-se ao requerido pelo representante do Ministério Público, oficiando-se à Delegacia da Receita Federal em São Paulo/SP.
- PROCESSO Nº 90.02221-5 (CARTA PRECATÓRIA-CRIME)  
Depcte. : JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DO D. F.  
DESPACHO : Devolvam-se os presentes autos ao MM. Juízo deprecante, com as nossas homenagens.
- PROCESSO Nº 91.00106-6 (CARTA PRECATÓRIA-CRIME)  
Depcte. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO AMAZONAS  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 91.00081-7 (INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO)  
Autor : DISPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIO NEGRO LTDA  
DESPACHO : Mantenho o despacho de fls. 11 e verso.
- PROCESSO Nº 90.01970-2 (INQUÉRITO)  
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqd. : RONALDO BRAGA FERREIRA  
DESPACHO : Defiro o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls., e, em consequência, de termino o arquivamento do Inquérito Policial. Intime-se.
- PROCESSO Nº 90.02104-9 (INQUÉRITO)  
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqd. : AUGUSTO CÉSAR BAHIA DA SILVA E OUTRO  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 89.00895-1 (INQUÉRITO)  
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqd. : INQ. POL. Nº 082/89-SR/DPF/PA  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 89.01849-3 (INQUÉRITO)  
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqd. : INQ. POL. Nº 197/89-SR/DPF/PA  
DESPACHO : Defiro o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público Federal e, em consequência, determino o arquivamento do Inquérito Policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP. Intime-se.
- PROCESSO Nº 90.02015-8 (INQUÉRITO)  
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqd. : INQ. POL. Nº 119/90-SR/DPF/PA  
DESPACHO : Identico ao anterior.
- PROCESSO Nº 00.34739-6 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)  
Autor : EBCT  
Repres. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
Ré : MULTIMAD COMÉRCIO E EXPOSTAÇÃO DE MADEIRA  
DESPACHO : Intime-se pessoalmente a Autora para, em 48 horas, promover os atos e diligências que lhe competem (art. 267, § 1º, do CPC), sob pena de extinção do feito.
- PROCESSO Nº 00.26452-0 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)  
Autora : EBCT  
Repres. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
Réu : RÁDIO FLORESTA LTDA  
DESPACHO : Intime-se pessoalmente o autor, na pessoa do Senhor Superintendente da ECT.. (sucessora da EBCT), para, em quarenta e oito horas (48 h), manifestar-se nos autos, sob pena de ser declarado extinto o feito (art. 267, § 1º, do CPC)
- PROCESSO Nº 00.18540-0 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA)  
Recte. : UNIÃO FEDERAL  
Repres. : Moacyr G. Moraes Filho  
Recto. : WILSON MARQUES PEREIRA BARROS  
Adv. : Dr. Deoclécio da Paz Pereira  
DESPACHO : Sobre o expedito às fls., diga o Reclamante no prazo de dez dias.





mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, eu, Alda Maria de Pinho Couto, lavrei o presente, e eu, Descartes Furtado de Araújo, Subscrevi.

Alda Maria de Pinho Couto  
Diretora de Secretaria da  
3ª J. de Belém

CRAZIELLA LESTER JOLARES

JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA  
2ª J. DE BELÉM

(G.Reg. 35.757)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12 de abril de 1991 às 14:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance no cem penhorado nos autos do processo nº 3AJCJ-770/88, entre partes, CÂNDIDO / LOPES MONTEIRO, exequente e CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, executada, constante de: "DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 224.15.74 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, no valor de Cr\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). Bem esse encontrado na Trav. D.3 de maio nº 912.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belém, 25 de fevereiro de 1991. Eu, Alda Maria de Pinho Couto (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA) Técnica Judiciária, TRT-AJ-021.8, da datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, Subscrevi. / = / = /

ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
Juíza do Trabalho, na Presidência da  
3ª J. de Belém

(G.Reg. 35.735)

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Juíza do Trabalho no exercício da presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 12 de abril de 1991 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo 3AJCJ-0044/89, entre partes: JOSÉ LUIS MIRANDA DOS SANTOS, exequente, e NORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE LTDA., executada, bem esse encontrado na Av. Almirante Barroso nº 1560, e que é o seguinte: 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA, PARA REGISTRAR VALORES EM DINHEIRO, MARCA NCR, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CR\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito Bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de fevereiro de 1991. Eu, Alda Maria de Pinho Couto (Edson Mamode da Costa), datilografai e eu, Descartes Furtado de Araújo (Jo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
Juíza do Trabalho não exercício  
da presidência da 3ª J. de Belém.

(G.Reg. 35.736)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO BATISTA LIMA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 3AJCJ-2041/90, em que é recla-

mado AGROPALMA S/A, para comparecer na audiência inaugural de instrução e julgamento do feito que será realizada no dia 11 de abril de 1991 às 12:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3) O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de fevereiro de 1991

Descartes Furtado de Araújo  
Diretor de Secretaria da  
3AJCJ de Belém

(G.Reg. 35.742)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. FRANCISCO RONALDO MARTINS DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo 3AJCJ-0135/91, em que é reclamada a EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MA-NOEL LTDA, para ciência de que foi TRANSFERIDA para o dia 09 de maio de 1991 às 16:45 horas, a audiência inaugural de instrução e julgamento nos autos do processo supra, anteriormente designada para 29 de março de 1991 às 12:50 horas.

Nessa audiência, deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. à audiência, importará no arquivamento da reclamação.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 25.02.91.

Descartes Furtado de Araújo  
Diretor de Secretaria da  
3AJCJ-Belém.

(G.Reg. 35.743)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 12 de abril de 1991 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer maior lance os bens penhorados nos autos do processo nº 3AJCJ-2025/89, entre partes, ALVARO OLIVA DA SILVA, exequente e ANTONIO GEMAUQUE R. ALMEIDA, executado, constantes de: "UMA MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA SWEDA, EM INOX, NO ESTADO, NO VALOR DE CR\$-40.000,00; UMA BALANÇA, MARCA FILIZOLA Nº DE FABRICAÇÃO 502863, NO ESTADO, NO VALOR DE CR\$-50.000,00. TOTAL AVALIAÇÃO CR\$-90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS), bens esses encontrados na Passagem São João, digo, na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 3022.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na Secretaria desta Junta, 25 de fevereiro de 1991. Eu, Alda Maria de Pinho Couto (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA) Técnica Judiciária, TRT-AJ-021.8, da datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, Subscrevi. / = / = /

ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
Juíza do Trabalho, na Presidência da  
3ª J. de Belém

(G.Reg. 35.744)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-8ª REGIÃO  
QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica ciente INDÚSTRIA SÃO VICENTE-M. SANTOS S/A, que se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 583CJ-1970/89, em que é exequente o Sr. CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA e OUTROS, que será realizada no dia 19.03.91 às 14:05 horas, a Praça dos bens penhorados por esta Justiça, com endereço à Trav. D. Pedro I, 750.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, eu, Herbert Tadeu Pereira de Matos, datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho  
Substituto

(G.Reg. 35.737)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 583CJ-768/89. O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 30.04.91 às 14:05 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movi da por JOÃO JOSÉ CHAHINI MELEM, contr. KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bens esses que são os seguintes:

-TUDO O ACERVO DE "KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", LOCALIZADO NO KM-3,5 DA ESTRADA NELSON CARMONA-NÚCLEO ICUI-GUAJARÁ, MUNICÍPIO DE RAMINDEUA/PA, CUJOS BENS CONSTITUISE DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM O PARQUE INDUSTRIAL DA EMPRESA, E ÁREAS DE TERÇOS, REGISTRADOS 7 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO-LIVRO Nº 2, DESTA CAPITAL, CONFORME FLS. 82/89 DOS AUTOS, TENDO COMO TITULAR CARLOS ALBERTO DA SILVA PACHECO-FLS. 78/80 DOS AUTOS, A ÁREA DE TERRAS ESTÁ ASSIM DISTRIBUÍDA.

-a indústria está instalada numa área correspondente a 84.518,00 m2 (METROS QUADRADOS), tendo 10.659,06 m2 de área construída (em alvenaria e galpões);

-DISTANTE APROXIMADAMENTE 1 KM DA INDÚSTRIA (PARQUE): 04 (QUATRO) ILHAS NUMA ÁREA DE 176.600,00m2, QUE COMPOEM A RESERVA DE ARGILAS PARA PRODUÇÃO DE TIJOLOS.

-TOTAL GERAL DE PROPRIEDADE=261.118,00 m2 (METROS QUADRADOS).

II-BENS E BENFEITORIAS CONSTANTES NO PARQUE INDUSTRIAL:

-NA ENTRADA DA INDÚSTRIA: 01 (UMA) CASA TIPO AVANÇADA, EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, COM PORTAS E JANELAS SANFONADAS, SERVINDO PARA ESCRITÓRIO;

-NA PARTE ONDE FUNCIONAVA A SERRARIA:  
-02 (DOIS) GALPÕES DE MADEIRA, COBERTO COM TELHAS BRASILEIT, SENDO QUE UM SEM NENHUM MAQUINÁRIO, E O OUTRO POSSUI: UMA CAIXA D'ÁGUA COM DOIS TANQUES BRASILEIT; QUATRO MÁQUINAS, SEM MOTOR, EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES, ENTRE AS QUAIS UMA SERRA DE FITA, UMA RESSERA, UM GUINCHO, TUDO INCOMPLETO; DIVERSAS LÂMINAS DE SERRA.

-NA PARTE OLARIA:

-04 (QUATRO) GALPÕES INTERLIGADOS, DE MADEIRA, COBERTO COM TELHAS BRASILEIT;  
-04 (QUATRO) FORNOS;

-02 (DUAS) CHAMINÉS;

-01 (UMA) MÁQUINA DE FAZER TIJOLOS, COM MOTOR MARCA WEG-40 CAV., MODELO 2001278;

-01 (UMA) EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM MOTOR, NO ESTADO;

-03 (TRÊS) BATELÕES, SEM MOTOR (DE TRANSPORTE ARGILA);

-01 (UM) TRANSFORMADOR, DE 150 KVA, EM FUNCIONAMENTO;

-03 (TRÊS) TANQUES BRASILEIT (CAP. 500 L);

-01 (UMA) MÁQUINA RISTURADORA, MARCA BONFANTE Nº 234, TIPO LD-600, COM MOTOR MARCA BUFALO E CHAVE COMPENSADORA;

-01 (UM) DEPÓSITO COM SUCATAS (PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MOTOR, ETC...);

-01 (UMA) CASA DE ALVENARIA (SERVINDO PARA RESIDÊNCIAS DE EMPREGADOS), COM SETE COMPARTIMENTOS, CAIXA D'ÁGUA COM SEMI-BOMBA, POÇO (TIPO CISTERNA) EM ALVENARIA;

-01 (UMA) CASA DE FERÇA COMPLETA, COM CAPACIDADE DE 300 KVA;

-01 (UMA) CASA EM ALVENARIA (PEQUENO PORTE) COM 03 (TRÊS) COMPARTIMENTOS;

-01 (UM) GUINCHO COM BOLINETE. SEM MOTOR

OBS.: TUDO O MAQUINÁRIO ESTÁ INCOMPLETO E NO ESTADO. TODA A PROPRIEDADE ESTÁ SUPRIDA DE ENERGIA ELÉTRICA. Valor atribuído: CR\$-160.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). OS BENS ACIMA OBJETO DE ARREMATACÃO, ESTÃO ONERADOS PERANTE AOS BANCOS DO BRASIL E DA AMAZÔNIA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25.02.1991. Eu, Herbert Tadeu Pereira de Matos, datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho  
Substituto

(G.Reg. 35.738)